

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito**Portarias**

Port. Nº 709/2026- Exonera, a pedido, **PEDRO HENRIQUE BARBOSA RODRIGUES**, do cargo de Assessor 2 de Tics, TIC5, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Port. Nº 710/2026- Nomeia, **KAIKY CABRAL DO PATROCÍNIO**, para exercer o cargo de Assessor 2 de Tics, TIC5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Pedro Henrique Barbosa Rodrigues.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Despacho da Secretária

ASSUNTO	PROCESSOS	STATUS
Auxílio Natalidade	9900045856/2026	Deferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ATOS DO COORDENADOR DO IPTU – CIPTU – EDITAL
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E
DE TAXA DE COLETA IMOBILIÁRIA DE LIXO

O Coordenador do IPTU, responsável pela fiscalização do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo (TCIL), com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Municipal 3.368/2018, torna público o presente edital de notificação de lançamentos novos, revistos ou complementares desses tributos, pelo fato de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado ou não ter comparecido à Secretaria Municipal de Fazenda.

Processo	Inscrição	Nome	CPF/CNPJ
9900038488/2026	187683-8	ALTO MIR RANGEL DA CUNHA	032.***.***-85
9900041510/2026	139709-0	JOAO LUIZ PEIXOTO BRAGA DE AZEVEDO	108.***.***-65
9900031155/2026	92816-8	MIGUEL ANGELO BRANDAO	888.***.***-20
9900032068/2026	78582-4	LUCIA SANGIOVANNI	089.***.***-95
9900037458/2026	265779-9	AUGUSTO CESAR ABDUCHE CORREA	568.***.***-91
9900036334/2026	1440-7	KLM AGROPECUÁRIA EIRELI	19.274.097/0001-59
9900036334/2026	1440-7	PORTO REAL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	31.322.333/0001-60

Assim, ficam os sujeitos passivos do Imposto Predial e Territorial Urbano e da Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo do Município de Niterói notificados dos lançamentos novos, revistos ou complementares acima discriminados. Os lançamentos foram efetuados com base na Lei Municipal 2.597/2008, em especial os artigos 4º a 38 e os artigos 166 a 171, bem como no seu artigo 16 c/c artigos 145 e 173 do Código Tributário Nacional. A correção monetária e os acréscimos legais são calculados de acordo os artigos 231 e 232 da Lei Municipal 2.597/2008. O prazo para impugnação dos lançamentos é de 30 dias após a ciência destes, na forma do artigo 63 da Lei Municipal 3.368/2018. O contribuinte poderá consultar o processo administrativo na Central de Atendimento ao Contribuinte - CAC - da Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua da Conceição, 100, Centro, Niterói. O pedido de depósito administrativo, o parcelamento da dívida ou a retirada das guias para pagamento podem ser feitos na CAC ou, preferencialmente, de forma remota, conforme orientações obtidas no portal da SMF, no endereço eletrônico fazenda.niteroi.rj.gov.br.

ATOS DO COORDENADOR DO ISS – COISS – EDITAL

A Coordenação do ISS torna pública a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO nº 69931 (Lote 117-B), junto com sua memória de cálculo, gerada em nome da pessoa física: FABIO ANTÔNIO FABRÍCIO RODRIGUES, CPF nº 675.765.917-49, inscrição do canteiro de obras nº 304.948-8 e inscrição imobiliária nº 265.360-8, nos termos do art. 24, inciso IV e art. 25 inciso IV c/c art. 63 todos da Lei nº 3.368/2018. O interessado dispõe do prazo de 30 (trinta) dias para pagamento ou impugnação, contados a partir desta publicação.

A Coordenação do ISS torna pública a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO nº 69932 (Lote 117-A), junto com sua memória de cálculo, gerada em nome da pessoa física: FABIO ANTÔNIO FABRÍCIO RODRIGUES, CPF nº 675.765.917-49, inscrição do canteiro de obras nº 306.575-9 e inscrição imobiliária nº 265.361-6, nos termos do art. 24, inciso IV e art. 25 inciso IV c/c art. 63 todos da Lei nº 3.368/2018. O interessado dispõe do prazo de 30 (trinta) dias para pagamento ou impugnação, contados a partir desta publicação.

A Coordenação do ISS torna público o encerramento da ação fiscal na empresa TOPMIX ENGENHARIA E TECNOLOGIA DE CONCRETO S/A, CNPJ nº 02.229.411/0004-21, com a lavratura das seguintes peças fiscais: Autos de Infração Regulamentares n.º 63862, 63863 e 63864, além da Notificação Fiscal nº 12378 suspendendo de ofício a inscrição mobiliária nº 112.266-2, em razão de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado, nos termos do art. 24, inciso IV e art. 25 inciso IV, ambos da Lei 3.368/2018. O interessado dispõe do prazo de 30 (trinta) dias para impugnação, contados a partir desta publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA**ALTERAÇÃO DE PORTARIA**

PORTARIA SEMOBI Nº 009/2026- O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 14.730/2023 e suas alterações, **RESOLVE**:

ALTERA a portaria nº 009/2026 publicado em 26/02/2026, onde constitui a Equipe de Planejamento da Contratação, visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de urnas funerárias, destinadas ao atendimento das demandas dos serviços funerários municipais, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência e demais documentos que integram o processo administrativo 9900001376/2026.

Nome	Função	Matrícula
Felippe Pereira Roberto Rangel	Gestor do Contrato	12478880
Andrielly Cardoso de Lima Guimarães	Gestor Substituto	12485270
Lucas Paulo Mazzotti Del Giudice	Planejamento	12458080
Bruna Giovanna Duarte Viegas	Planejamento	12474810
Luiz Carlos da Silva Faria	Fiscal do Contrato	12389730
Thamires A. Da Silva Fernandes	Fiscal do Contrato	12460760

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS – CMSF

O Subsecretário de Infraestrutura torna público o **deferimento** das solicitações de serviços funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em **ABRIL/2026**.

9900032578/2026	9900043670/2026
9900040393/2026	9900044167/2026
9900042141/2026	9900044309/2026
9900042651/2026	9900044812/2026
9900043179/2026	9900044815/2026
9900043186/2026	9900044833/2026
9900043259/2026	9900044872/2026
9900045228/2026	9900045224/2026

SECRETARIA MUNICIPAL ORDEM PÚBLICA**Atos do Secretário****EXTRATO SEOP Nº 07/2026**

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas – TAC - da empresa a **LET'S RENT A CAR S/A**.

PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP e a EMPRESA **LET'S RENT A CAR S/A**, inscrita no CNPJ 00.873.894/0001-24.

OBJETO: Termo de Ajuste de Contas – TAC - de serviços de locação de veículos automotores sem motorista e sem combustível durante o período compreendido entre 14/02/2024 a 13/03/2024. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021 e despachos contidos no processo nº 9900040650/2024; **NOTA DE EMPENHO:** 1117/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2026; **VALOR TOTAL:** R\$ 42.689,83 (quarenta e dois mil seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos).

Departamento de Fiscalização de Posturas

INTIMAÇÃO Nº 02611 de 02/03/2026 – SR PROPRIETARIO – RUA DAS MADRES SILVAS, 45 ITACOATIARA;
INTIMAÇÃO Nº 02578 DE 11/05/2026 – AO PROPRIETARIO – RUA JOÃO DALOSSI, S/N;
INTIMAÇÃO Nº 02579 DE 11/05/2026 – AO PROPRIETARIO – RUA JOÃO DALOSSI, S/N;
INTIMAÇÃO Nº 03124 DE 11/05/2026 – AO PROPRIETARIO – RUA JOÃO DALOSSI, S/N;
INTIMAÇÃO Nº 03125 DE 11/05/2026 – AO PROPRIETARIO – RUA JOÃO DALOSSI, S/N.

Nos termos do artigo 492, inciso III e parágrafo 1º, III da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.

- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 008535 DE 08/05/2026 – OLJ COM. VAREJISTA PROD. OTICOS LTDA – RUA CORONEL GOMES MACHADO, 80 CENTRO – CNPJ 29.803.942/0001-90;

- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 008537 DE 08/05/2026 – CASA DOS FILTROS P. AGUA COM. SERVIÇOS – RUA XV DE NOVEMBRO 08 Q. 228 CENTRO – CNPJ 29.722.141/0004-42.

Nos termos do artigo 492, inciso III e parágrafo 1º, III da lei 229.803.942/0001-90624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**Atos do Secretário**

PORTARIA Nº 056/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Contrato Administrativo nº 01/2026, para aquisição de material esportivo para os projetos sociais apoiado pela Smel, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, processo 9900037389/2026.

- Marco Antônio de Jesus Pantoja - matrícula nº 1243207-0

- Vladilson Fernandes da Silva - matrícula nº 1243095-0

EXTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado Distribuidora Armazém do Esporte Comércio de Artigos Esportivos para a contratação de empresa de material esportivo para os projetos sociais apoiados pela Smel, em seis comunidades de nossa cidade no valor de R\$ 59.950,00(Cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais) que obedece o Processo Administrativo nº 001/2026, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900037389/2026, data 12/05/2026.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE**Atos do Secretário**

PORTARIA Nº 07/2026- O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, **RESOLVE:**

Art. 1º- Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e adequação da escada de acesso à Praia do Sossego - Niterói.

Art. 2º- Designar os seguintes servidores como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da demanda:

Autoridade Delegada: Rafael Carvalho Monteiro – Subsecretário Matrícula nº 12482630

Gestor: Allan Phellipe Cruz – Matrícula nº 12454590

Gestor Substituto: Carlos Leon Goulart Castro nº 12484410

Equipe de Planejamento:

Adriano Marques de Oliveira – Matrícula nº 12482830

Rodrigo Benevides Bittencourt Da Costa M - Matrícula nº 12453980

Jonathan Pinho Miranda – Matrícula nº 12474260

Fiscal do Contrato:

Fabiana Kobbaz Reseck - Matrícula nº 12484130

Fiscal Substituto: Driele Barbosa Marinho – Matrícula nº 12481970

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONVOCAÇÃO PÚBLICA

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas,

RESOLVE:

torna pública a realização da 2ª Oficina de Planejamento Participativo – Etapa Charitas, que ocorrerá nos dias 02 de junho, no horário de 08h30min às 17h, e 03 de junho, no horário de 09h às 12h, na AABB – Associação Atlético Banco do Brasil, situada na Rua Hélio da Silva Carneiro, nº 78, bairro São Francisco.

A Oficina contará com a participação da sociedade civil, bem como de entes públicos e privados, visando à construção conjunta de soluções e propostas que contribuam para o planejamento e desenvolvimento da orla de Charitas, promovendo impactos positivos para a coletividade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**Ato da Secretária**

PORTARIA SMHRF Nº 21/2026- A SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto nos artigos 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nos artigos 17, 26 e 27 do Decreto Municipal nº 14.730/2023, com as atualizações introduzidas pelo Decreto nº 15.612/2024. **RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar os representantes da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SMHRF: Laryssa Laurindo da Silva – matrícula 1248111-0, como titular, e Larissa Glória Pereira de Moura- matrícula 1248034-0, como suplente, para **fiscalizar e acompanhar a execução do Convênio nº 01/2026**, que tem por **objeto** colaboração dos partícipes para, em regime de mútua cooperação, para que a ION, quando demandada pela SMHRF, preste apoio técnico, administrativo e operacional à Secretaria nas ações voltadas a promover a elaboração e execução para: os projetos de regularização fundiária em núcleos urbanos informais, de projetos de engenharia e/ou arquitetura, levantamento topográfico, contratação de empresas para reforma e/ou construção de unidades habitacionais mediante processo de licitação pública, em específico os projetos em andamento dos Conjuntos Habitacionais de Interesse Social Várzea das Moças e do Morro do Céu (Açu, Abaré e Araxá), consistente no projeto, execução ou contratação de reformas dos conjuntos habitacionais, execução de obras de pavimentação, saneamento e infraestrutura urbana, bem como na implementação de ações de melhoria habitacionais, voltados à viabilização da moradia digna, realização de TTS em casos em que as obras sejam realizadas pela própria ION, e apoio jurídico/administrativo para elaboração de documentos pertinentes às contratações, em conformidade com os Planos de Trabalho, parte integrante e indissociável do presente instrumento, oriundo do Processo Administrativo nº 9900232118/2025, **firmado com a Empresa de Infraestrutura e Obras de Niterói (ION)**, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, 987/11º andar, Centro-Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 32.104.455/0001-89, neste ato representada por Antônio Lourosa de Souza Junior, Presidente da ION, conforme atos constitutivos da empresa.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Município de Niterói por intermédio da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária (SMHRF), com sede na Praça Fonseca Ramos s/n, Prédio da Rodoviária, 5º andar, Centro de Niterói, no Estado do Rio de Janeiro, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.521.748/0001-59, neste ato representada por Marcelle Sardinha de Almeida, Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, doravante denominado **CONCEDENTE**, e **Empresa de Infraestrutura e Obras de Niterói (ION)**, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, 987/11º andar, Centro-Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 32.104.455/0001-89, neste ato representada por Antônio Lourosa de Souza Junior, Presidente da ION, doravante designada **CONVENIENTE**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 9900232118/2025, resolvem celebrar o presente **CONVÊNIO** de nº 01/2026, com a transferência de recursos financeiros, que tem por **objeto** colaboração dos partícipes para, em regime de mútua cooperação, para que a ION, quando demandada pela SMHRF, preste apoio técnico, administrativo e operacional à Secretaria nas ações voltadas a promover a elaboração e execução para: os projetos de regularização fundiária em núcleos urbanos informais, de projetos de engenharia e/ou arquitetura, levantamento topográfico, contratação de empresas para reforma e/ou construção de unidades habitacionais mediante processo de licitação pública, em específico os projetos em andamento dos Conjuntos Habitacionais de Interesse Social Várzea das Moças e do Morro do Céu (Açu, Abaré e Araxá), consistente no projeto, execução ou contratação de reformas dos conjuntos habitacionais, execução de obras de pavimentação, saneamento e infraestrutura urbana, bem como na implementação de ações de melhoria habitacionais, voltados à viabilização da moradia digna, realização de TTS em casos em que as obras sejam realizadas pela própria ION, e apoio

jurídico/administrativo para elaboração de documentos pertinentes às contratações, em conformidade com os Planos de Trabalho, parte integrante e indissociável do presente instrumento. **O prazo de vigência do CONVÊNIO** será de 24 (vinte) meses, a contar do primeiro dia seguinte ao da publicação no Diário Oficial do Município de Niterói. A execução das etapas deverá observar os prazos previstos no Programa de Trabalho, o qual deverá guardar correspondência com o Cronograma de Desembolso. **O montante total de recursos** a serem empregados na execução do objeto do presente convênio é de R\$ 43.035.607,48, sendo R\$ 4.065.821,93 referente à reforma do Conjunto Habitacional Várzea das Moças, R\$ 30.339.336,50 referente à reforma do Conjunto Habitacional Açú, Abaré e Araxá (Morro do Céu) e saldo remanescente de R\$ 8.630.449,05 oriundo dos contratos já assumidos anteriormente no Convênio nº 01/2021. O repasse dos recursos financeiros pelo CONCEDENTE ao CONVENIENTE ocorrerá de forma gradual, em parcelas, observada a execução física do objeto e o cronograma de desembolso previstos no Plano de Trabalho. **As despesas** decorrentes das transferências financeiras realizadas pela CONCEDENTE correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2026, assim classificados: Programa de Trabalho: 560116.482.0141.5187 Natureza de Despesa: 44.91.51. Fonte de Recurso: 1.704.49.

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA E SUSTENTABILIDADE

Atos da Secretária

PORTARIA SMCS Nº 008/2026- A Secretaria Municipal do Clima e Sustentabilidade no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 9º do Decreto Municipal no 14.730/2023 e em conformidade com o Processo nº 9900034432/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de serviços gráficos e de editoração para publicação do Relatório Síntese do Plano de Adaptação, Mitigação e Resiliência de Niterói.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a referida Equipe de Planejamento:

Integrante Técnico: Marina Magalhães Reis dos Santos - Matrícula nº 1247711-0

Integrante administrativo: Lorenza Ribeiro Paste Yang - 1248.636-0

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída com a assinatura do contrato ou a emissão da Nota de Empenho, quando esta substituir o respectivo instrumento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SMCS Nº 009/2026- A Secretaria Municipal do Clima e Sustentabilidade no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 9º do Decreto Municipal no 14.730/2023 e em conformidade com o Processo nº 9900032060/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de 10 (dez) estações de hidratação com água potável e gelada, dotadas de recipientes específicos para dessedentação humana e para pets, incluindo instalação, visando à mitigação dos impactos das ondas de calor como medida essencial de proteção à saúde e ao bem-estar da população aos efeitos das mudanças climáticas.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a referida Equipe de Planejamento:

Integrante Técnico: Marina Magalhães Reis dos Santos - Matrícula nº 1247711-0

Integrante administrativo: Clarissa Terezinha Nabuco Pereira da Silva - 1241.376-1

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída com a assinatura do contrato ou a emissão da Nota de Empenho, quando esta substituir o respectivo instrumento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NITERÓI

Com base nos termos do artigo 204, inciso II, e artigo 227, parágrafo 7º da Constituição Federal; do artigo 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069/90, dos artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3361/2018, nos artigos 12, 15, 84, 149 e 194 da Lei Orgânica Municipal e nas Resoluções 105, 106, 116 e 276 do CONANDA (Conselho Nacional dos direitos da Criança e do Adolescente), o CMDCA Niterói DELIBEROU:

DELIBERAÇÃO Nº: 449/2026

Em Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 07 de maio de 2026, a plenária aprovou o uso do recurso do Fundo municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA) para a realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Com base nos termos do artigo 204, inciso II, e artigo 227, parágrafo 7º da Constituição Federal; do artigo 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069/90, dos artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3361/2018, nos artigos 12, 15, 84, 149 e 194 da Lei Orgânica Municipal e nas Resoluções 105, 106 e 116 do CONANDA (Conselho Nacional dos direitos da Criança e do Adolescente), o CMDCA Niterói DELIBEROU:

DELIBERAÇÃO Nº: 450/2026

Em Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 09 de abril de 2026, a plenária aprovou a Ata do mês de fevereiro de 2026 e em Assembleia Ordinária do CMDCA-Niterói, realizada no dia 07 de maio de 2026, a plenária aprovou as Atas dos meses de março e abril de 2026 do CMDCA-NITERÓI.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DESPACHO DA SECRETÁRIA

EXTRATO SECONSER Nº 031/2026

Termo Aditivo nº 01/2026 ao Contrato nº 03/2024 – SECONSER. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa SEVEN SETE CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/2024 **sem renúncia de Reajuste**, relativo à contratação de empresa especializada para execução de serviços de cadastro, identificação, diagnóstico por georreferenciamento dos poços de visitas, ralos de águas pluviais e imagem (vídeo inspeção) em tubulações de águas pluviais nas cinco regiões que se dividem o Município de Niterói, a serem utilizados na prevenção de possíveis enchentes e apoio às ações de manutenção e conservação da Secretaria Municipal de Conservação (SECONSER), com fundamento nos arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e no edital de licitação de Concorrência Pública nº 006/2023. Proc. Administrativo nº.: 9900040961/2026, conforme as especificações constantes na Tabela I, tabela EMOP e dos demais itens do Termo de Referência do Objeto, a partir de 13 de maio de 2026, por mais 90 (noventa) dias, dando-se ao contrato o prazo total de 27 (vinte e sete) meses. Em razão deste Termo Aditivo, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total, aproximadamente, de R\$ 970.826,06 (novecentos e setenta mil e oitocentos e vinte e seis reais e seis centavos) correspondente ao saldo remanescente contratual, após conclusão dos serviços. VERBA: Fonte: 2.704.00, Programa de Trabalho nº 26.01.15.452.0132.3010, Elemento de Despesa nº 33.90.39. DATA DA ASSINATURA: 08/05/2026. NOTA DE EMPENHO: 301/2026. DATA DE EMPENHO: 04/02/2026.

EXTRATO SECONSER Nº 032/2026

Termo de Ajuste de Contas ao Contrato nº 14/2018– SECONSER. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa PERFIL X CONSTRUTORA S/A. **OBJETO:** Pagamento pela prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da arborização urbana no Município de Niterói, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada e supervisão técnica a nível de engenharia florestal ou biólogo, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto e Memorial Descritivo, na forma prevista no LOTE 01- Serviço especializado de poda e supressão na arborização urbana do município, conforme definido no Contrato nº 14/2018, seus aditivos e anexos, no período de 01/12/2025 à 31/12/2025. VERBA: Fonte: 1.704.02, Programa de Trabalho nº 26.01.15.452.0147.5237, Elemento de Despesa nº 33.90.92. **VALOR TOTAL DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS: R\$ 969.873,44 (novecentos e sessenta e nove mil e oitocentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos).** DATA DA ASSINATURA: 12/05/2026. NOTAS DE EMPENHO: 001219. DATA DE EMPENHO: 08/05/2026. Processo nº 9900001982/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

Atos da Secretária

PORTARIA SMC Nº 085/2026- A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento de contratação da Secretaria Municipal das Culturas para o P.A. nº 9900052711/2026, de Concessão de patrocínio para o projeto cultural “Coral Cauby Peixoto”.

Art. 2º Designar os servidores relacionados, pertencentes ao quadro de servidores desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Renata Aglai de Oliveira – Matrícula 1248436-0, Integrante Requisiteira: Matheus Lima Cavalcanti – Matrícula: 12475850, Integrante Administrativo: Sergio da Silva Benedito – Matrícula:12427720.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA SMC Nº 086/2026- A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento de contratação da Secretaria Municipal das Culturas para o P.A. nº 9900053539/2026, de Concessão de patrocínio para o projeto cultural "Nerds do Brasil".

Art. 2º Designar os servidores relacionados, pertencentes ao quadro de servidores desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Renata Aglai de Oliveira – Matrícula 1248436-0, Integrante Requisitante: Matheus Lima Cavalcanti – Matrícula: 12475850, Integrante Administrativo: Sergio da Silva Benedito – Matrícula:12427720.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA SMC Nº 087/2026- A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento de contratação de prestação de serviços e aquisições da Secretaria Municipal das Culturas para o P.A. nº 9900054605/2026 de Concessão de patrocínio para o projeto cultural "Direitos Culturais e os Direitos das Crianças".

Art. 2º Designar os servidores relacionados, pertencentes ao quadro de servidores desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Renata Aglai de Oliveira – Matrícula 1248436-0, Integrante Requisitante: Matheus Lima Cavalcanti – Matrícula: 12475850, Integrante Administrativo: Sergio da Silva Benedito – Matrícula:12427720.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA SMC Nº 088/2026- A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento de contratação de prestação de serviços e aquisições da Secretaria Municipal das Culturas para o P.A. nº 9900054132/2026 de Concessão de patrocínio para o projeto cultural "Palco Astronauta Especial".

Art. 2º Designar os servidores relacionados, pertencentes ao quadro de servidores desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Renata Aglai de Oliveira – Matrícula 1248436-0, Integrante Requisitante: Matheus Lima Cavalcanti – Matrícula: 12475850, Integrante Administrativo: Sergio da Silva Benedito – Matrícula:12427720.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA SMC Nº 089/2026- A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento de contratação de prestação de serviços e aquisições da Secretaria Municipal das Culturas para o P.A. nº 9900054128/2026 de Concessão de patrocínio para o projeto cultural "AJOLAB - Laboratório de Artes Negras Integradas".

Art. 2º Designar os servidores relacionados, pertencentes ao quadro de servidores desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Renata Aglai de Oliveira – Matrícula 1248436-0, Integrante Requisitante: Matheus Lima Cavalcanti – Matrícula: 12475850, Integrante Administrativo: Sergio da Silva Benedito – Matrícula:12427720.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AUTORIZAÇÃO

EU, JULIA PACHECO, Secretária Municipal das Culturas, AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa 31.418.722 RENATA XAVIER DA CUNHA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.418.722/0001-94, devendo a despesa ser empenhada com observância das formalidades legais. P.A. n 9900045578/2026 - Unidade Gestora: Secretaria Municipal das Culturas - Objeto: Concessão de patrocínio para o projeto "Carnaval Niterói". - Valor total da Contratação – R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais). Fundamento: Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

EDITAL CEJUR/PGM ESTÁGIO FORENSE Nº 06/2026

12º EXAME DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO FORENSE DA PGM-NITERÓI

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO 12º PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO FORENSE**, designado pelo Procurador-Geral por intermédio da Portaria nº 09, de 09 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Município no dia 25 de fevereiro de 2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e pelo Regulamento do Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Estágio da Procuradoria-Geral do Município de Niterói, constante do Edital PGM Estágio Forense nº 01, de 03 de março de 2026, em continuidade ao Edital CEJUR/PGM Estágio Forense nº 04, de 07 de maio de 2026, e em correção ao Edital CEJUR/PGM Estágio Forense nº 05, de 12 de maio de 2026, **torna pública a distribuição dos candidatos por sala para a realização da prova do 12º Exame de Seleção para Estágio Forense da PGM-Niterói**, nos seguintes termos:

I. Distribuição dos candidatos por sala

1.1. A seguir, apresenta-se a distribuição dos candidatos por sala para a realização das **Provas Objetiva e Discursiva** do 12º Processo Seletivo para Estágio Forense da PGM-Niterói, a serem aplicadas no dia **07 de junho de 2026**, conforme o horário e o local indicados neste Edital.

1.2. A alocação dos candidatos observará a **ordem alfabética da relação de inscritos**, cabendo a cada candidato comparecer à sala designada, **munido dos documentos exigidos** para a realização do exame.

DISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATOS POR SALA

SALA DE AULA 709 [BLOCO B] - 7º ANDAR

NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
0000074	ALEXANDRA SILVA DOS SANTOS
0000343	ALEXANDRE DA SILVA RAMOS JUNIOR
0000021	ALICE DA SILVA BATISTA
0000036	AMANDA DE JESUS GRATZ DE OLIVEIRA
0000331	ANA CARINA RECAITE PEREIRA ABEYA
0000252	ANA CAROLINA LAUREANO COSTA
0000140	ANA CAROLINA ROSA RIBEIRO HENRIQUE DE CARVALHO
0000285	ANA CLARA ALBINO RAMOS
0000035	ANA CLARA DE CASTRO FERREIRA
0000219	ANA CLARA RIBEIRO DE CARVALHO
0000192	ANA JULIA DRUMMOND ANTUNES AZEVEDO
0000267	ANA KAROLINA DE SOUZA IGLESIAS
0000003	ANA LUIZA FELIX COSTA
0000197	ANA LUIZA FERNANDES DA SILVA
0000170	ANA PAULA LIMA SANTOS
0000312	ANDRÉIA PAULA LIMA DA SILVA
0000141	ANGELO THIAGO SAMPAIO TURCATTO
0000130	ANNY GABRIELLA GUEDES BEZERRA
0000113	ÁRTEMIS NANDYALA ARAUJO GONÇALVES OLIVEIRA
0000238	ARTUR JOSÉ MENDES DE OLIVEIRA
0000216	BERNARDO MOREIRA LOPES
0000165	BERNARDO QUINTANILHA TOFFANO
0000005	BRENDA CUNTA GONÇALVES
0000098	BRENDA SOARES COUTINHO
0000247	BRENDA VITÓRIA RIBEIRO MONTEIRO
0000250	BRENNDA QUINTANILHA BARROS

0000204	BRENO CAVALCANTE CORREA GERVASIO
0000049	BRUNA SCHUELER IANNIBELLI DE ALMEIDA
0000146	CAIO OTÁVIO DE OLIVEIRA MARÇAL
0000246	CAIQUE MEDEIROS DYONISIO
0000183	CAMILLE DE OLIVEIRA PAURA
0000126	CAMILLE YASMIM MATTOS DUARTE
0000241	CAROLINA MACHADO FERNANDES
0000039	CAROLINE SANT ANNA LOURINHO
0000231	CAUE SOARES PLAUSKA
0000048	CLARA BAZHUNI POMBO LEMOS
0000007	CLARA BUARQUE GONCALVES
0000050	CLARA ROMERO DOS SANTOS
0000174	CLÁUDIA BZERRA DA CONCEIÇÃO
0000042	CLAUDIO ROBERTO PEREIRA DA SILVA
0000124	DALTON YUJI ENDO JUNIOR
0000344	DANIEL MATTOS DE CASTRO
0000349	DANIELLE QUINTINO DE PAULA ALVES
0000186	DARA SOUTO TEIXEIRA
0000253	DAYANE CHAGAS DE SOUZA
0000230	DEISE BARRÓS BASTOS
0000280	EDUARDA MARTINS RODRIGUES DE SOUZA
0000127	EDUARDO BULIAN GOUVEIA
0000136	EDUARDO SAMEIRO BARRETO DE CARVALHO VIANNA
0000109	ELLEN DE CARVALHO NASCIMENTO
0000228	EMANUEL FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO DE ABREU
0000240	ENZO DE GUSMÃO RIBEIRO
0000248	EVELYN DA CONCEIÇÃO DA SILVA
0000169	FELIPE RIBEIRO MALHÓ
0000292	FERNANDO PEREIRA MOTTA
0000097	GABRIEL DE SOUZA AVELINO
0000155	GABRIEL MONTEIRO DE MATOS MOURA
0000251	GABRIELA ALVES DE SOUSA
0000095	GABRIELA FRANKLIN MOURA
0000152	GEOVANNA LE GENTIL KIFER MENDES

• SALA DE AULA 710 [BLOCO B] - 7º ANDAR

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
0000187	GÉSSICA LOPES E SILVA SANTOS
0000107	GIULIA CORDEIRO DE SOUZA CORRÊA
0000177	GUILHERME FERNANDES FARIA
0000106	GUSTAVO GOMES MONTIBELO
0000134	HIGOR MATTOS MARQUES DA CRUZ
0000153	IANNI GUSTAVO SOUSA AXIOTELIS
0000226	IGOR ANDRADE RIBEIRO
0000084	INGRITH SILVA RIBEIRO REZENDE
0000067	ISABELLA DE MEDEIROS COTRIK
0000073	ISRAHEL EDUARDO OLIVEIRA RIOS
0000090	JAMILE CANAVEZES DE CARVALHO
0000320	JOÃO GABRIEL FERNANDES MARTINS DE SIQUEIRA
0000148	JOÃO MARIO CANAAN
0000066	JOÃO VICTOR DIAS MARTINS
0000014	JORGE ANDERSON DA SILVA LELES
0000002	JOSE ALBERTO DE CAMOPS LIMA
0000065	JÚLIA CERQUEIRA PINHEIRO
0000010	JÚLIA MALAQUIAS DO AMARAL
0000094	JULIANA DE SOUZA CORREA
0000019	JULIANA SOUZA LOUREIRO DE MORAIS
0000075	JULLY KAMILLY LOPES DE CARVALHO
0000342	KAIO YAYER MIRANDA DAMAS
0000332	KAREN MARTINS TORRES
0000270	KAROLINY GUSMANN DE CASTRO
0000110	KAROLYNE MARTINS DA SILVA
0000103	KAYLANE DE MENDONÇA LIMA
0000129	LAÍS BERTOLOSSI LIMA NAHES
0000182	LAÍS SLAMA DE ARAÚJO MAIA
0000171	LAIZ MARINHO DE SOUZA
0000119	LARISSA FERREIRA BARROS
0000016	LARISSA SILVA DO VALE
0000078	LAYANE GOMES DA SILVA
0000341	LETICIA DE OLIVEIRA PEREIRA
0000261	LINE RODRIGUES PORTELA DE ASSIS
0000205	LOISE LIMA DOS SANTOS
0000102	LORRAINA MARINS FELIX
0000180	LORRANE APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA
0000215	LUANNA SILVA DE ALMEIDA
0000031	LUCAS BRAYAN DE JESUS DA SILVA
0000198	LUCAS MARTINS CORDEIRO DE LIMA
0000052	LUCAS PRESOTTO MOREIRA
0000338	LUCIANA DE ARAÚJO BRITTO
0000040	LUDMYLA FORTUNATO DE SOUZA
0000289	LUIZA DOS SANTOS CALVAO
0000086	LUIZA GOMES DE ALENCAR
0000234	LUIZ PAULO MALHA RODRIGUES
0000070	MANUELLA LOPES NASCIMENTO DOS SANTOS

0000346	MÁRCIA LUZIA DOS SANTOS
0000156	MARCUS VINICIUS DE JESUS DE SOUZA
0000063	MARIA CAROLINA PEREIRA MARCELANO
0000328	MARIA CLARA REGAL DA COSTA
0000244	MARIA EDUARDA FEIJO
0000013	MARIA EDUARDA GUERREIRO DE AMORIM
0000347	MARIA EDUARDA PEIXOTO DE PAULA
0000026	MARIA EDUARDA PEIXOTO SALES
0000201	MARIA EDUARDA PRADO DA SILVA
0000301	MARIA EDUARDA SOUSA JESUS DA SILVA

• SALA DE AULA 711 [BLOCO B] - 7º ANDAR

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
0000265	MARIA LUIZA DA COSTA LEMOS
0000046	MARIA MARTINS FERREIRA
0000037	MARIA VICTORIA CARVALHO LEME CAMPISTA GARRITANO DE CARVALHO
0000337	MARIAH VIANA DE OLIVEIRA
0000028	MARIANA MANIERO DE OLIVEIRA
0000132	MARIANA TINOCO REIS
0000081	MARINA FREIRE SIQUEIRA
0000011	MARYA KLARA DA SILVA DE MORAIS
0000068	MATEUS GABRIEL DE FRANÇA SOUZA
0000122	MELISSA GALVAO LIMA DUARTE
0000009	MICHELE DOMINGAS DE ANDRADE DA SILVA
0000025	MICHELL DOS SANTOS PEREIRA LIMA
0000352	MIGUEL BARBOSA SERRINHO
0000024	MIGUEL GOMES SOUZA
0000087	MIRELLY RODRIGUES DE SOUZA
0000200	MYLENA LANNE PASSOS DE OLIVEIRA
0000006	MYLLENA REIS FERREIRA LEMOS
0000022	NICOLAS CAVALCANTE DAVID
0000214	PÂMELA PEREIRA SILVA RAMOS
0000235	PEDRO MOREIRA DE OLIVEIRA
0000137	PEDRO ROCHA DE MEDEIROS
0000195	PEDRO VAZQUEZ BARREIRA SANTOS
0000123	PEDRO VIDAL BERNARDO
0000047	PEDRO VITOR FIGUEIREDO RIBEIRO
0000232	PIETRA MOURA ROCHA
0000062	RAFAEL BRITO DE OLIVEIRA
0000239	RAFAEL DE ANDRADE SILVA RIBEIRO
0000218	RAFAELA LOBO GRANATO
0000254	RAFAELA LUGATTI DA SILVA
0000033	RAMON VARGAS RIBEIRO
0000059	RAPHAELLE LUCAS NUNES
0000350	REBECA GONZALEZ DE LIMA
0000100	RHILARY VIANA MENDONÇA DA CRUZ FERREIRA
0000229	RICARDO DE ARAÚJO ALMEIDA
0000284	RODRIGO SANTIAGO GALL
0000327	SAMARA BATISTA CHAFFIN
0000351	SAMUEL SANTOS
0000242	SIELLY JENNEFER ALVES VASCOCELOS
0000249	SOPHIA DINIZ ATHAYDE BARBOSA
0000278	SOPHIA FELIX FURTADO
0000326	STELLA MARIA BRAGA SCHOTT
0000203	SUZANA BARBOZA TRINDADE FRANÇA
0000323	TALES PELECH VIEIRA DE OLIVEIRA
0000335	TALITA SILVA DE PONTES
0000083	THAISSA SILVA ARAUJO DOS REIS
0000213	THIAGO JOSÉ SANTANNA DE OLIVEIRA
0000023	THIAGO MATOS MIGUEZ
0000287	VANESSA DE OLIVEIRA MATOS
0000322	VANESSA OLIVEIRA DE SOUSA
0000118	VICTOR GONÇALVES LIMA
0000034	VICTOR VINICIUS RANGEL FERREIRA
0000061	VICTORIA ANTONIO DE OLIVEIRA
0000217	VITOR LOREDO DE MENEZES ALMEIDA
0000108	VITOR MACIEL CAMPOS
0000056	VITORIA BARREIRA DAS NEVES SILVA
0000245	VITORIA MARIA MARTINS MORETZSOHN JUNQUEIRA
0000099	WALLACE DE SALES
0000138	WÂNIA LÚCIA ARAUJO MONTEIRO
0000315	WELLEM DOS SANTOS PEREIRA

• SALA DE AULA 710.1 [BLOCO B] - 7º ANDAR

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
0000243	GUILHERME FREIRE TINOCO

II. Orientações gerais para realização da prova

- 2.1. As Provas Objetiva e Discursiva serão realizadas no dia **07 de junho de 2026**, domingo, no horário das **9h às 13h**, observado o horário oficial de Brasília, incluindo o tempo destinado ao preenchimento do cartão-resposta e da folha definitiva da Prova Discursiva.
- 2.2. As provas serão aplicadas na **Unidade La Salle de Niterói/RJ — Centro Universitário La Salle do Rio de Janeiro**, situada na **Rua Gastão Gonçalves, nº 79, Bairro Santa Rosa, Niterói/RJ, CEP 24240-030**, conforme a distribuição de candidatos por sala constante deste Edital.
- 2.3. Os portões serão abertos às **8h** e fechados, impreterivelmente, às **8h45**, não sendo permitida a entrada de candidatos após esse horário, em nenhuma hipótese, ainda que o atraso decorra de trânsito, transporte público ou qualquer outro fator externo.
- 2.4. Qualquer que seja o horário de ingresso no local de prova, o candidato somente poderá retirar-se da sala após decorrida **1 (uma) hora** do

início da prova, mediante entrega obrigatória do cartão-resposta da Prova Objetiva e da folha definitiva da Prova Discursiva.

2.5. Os três últimos candidatos de cada sala deverão permanecer no local até o encerramento da prova, sendo liberados simultaneamente, após a assinatura da ata respectiva.

2.6. Os candidatos deverão apresentar-se munidos de:

I – documento oficial de identificação com foto, válido em todo o território nacional;

II – caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente;

III – comprovante de inscrição, sem prejuízo da conferência dos dados constantes do sistema eletrônico oficial do Processo Seletivo.

2.7. Não será permitida consulta a qualquer material, incluindo legislação, livros, impressos, anotações ou quaisquer meios físicos ou eletrônicos de comunicação ou pesquisa.

2.8. Após a assinatura da lista de presença, o candidato não poderá retirar-se da sala sem autorização e acompanhamento da fiscalização, devendo manter aparelhos eletrônicos, inclusive telefone celular, relógio digital ou qualquer dispositivo de comunicação, desligados e acondicionados na forma indicada pela equipe de aplicação.

2.9. Estão convocados para o Exame de Seleção os candidatos cuja inscrição tenha sido deferida, na forma do Edital CEJUR/PGM Estágio Forense nº 04, de 07 de maio de 2026, e dos demais atos oficiais do certame, observada a distribuição de candidatos por sala acima indicada.

2.10. A seguir, apresentam-se as principais informações sobre local, data e horário da prova:

Data da prova:	07 de junho de 2026, domingo
Horário de realização:	das 09h00 às 13h00, horário de Brasília
Local de aplicação:	Unidade La Salle de Niterói/RJ — Centro Universitário La Salle do Rio de Janeiro
Endereço:	Rua Gastão Gonçalves, nº 79, Bairro Santa Rosa, Niterói/RJ, CEP 24240-030

Horários de acesso ao local	
Abertura dos portões:	08h00
Fechamento dos portões:	08h45
Horário de início da prova:	09h00

III. Disposições finais

3.1. Quaisquer dúvidas referentes à alocação de candidatos ou demais instruções poderão ser esclarecidas junto à Comissão Organizadora do certame, pelos canais oficiais de atendimento da PGM-Niterói.

3.2. Os demais itens do Edital PGM Estágio Forense nº 01, de 03 de março de 2026, e dos editais subsequentes do certame permanecem inalterados.

4. Fica tornado sem efeito o Edital CEJUR/PGM Estágio Forense Nº 05, de 12 de Maio de 2026, publicado no Diário Oficial do dia 12 de maio de 2026.

EDITAL CEJUR/PGM ESTÁGIO FORENSE Nº 07/2026

12º EXAME DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO FORENSE DA PGM-NITERÓI

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO 12º PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO FORENSE, designado pelo Procurador-Geral por intermédio da Portaria nº 09, de 09 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Município no dia 25 de fevereiro de 2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e pelo Regulamento do Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Estágio da Procuradoria-Geral do Município de Niterói (Edital PGM Estágio Forense nº 01, de 03 de março de 2026), **torna pública a relação definitiva de inscritos no 12º Exame de Seleção para o Programa de Estágio Forense da PGM-Niterói, bem como a relação de inscrições indeferidas em razão da ausência de comprovação de pagamento da taxa de inscrição e o resultado definitivo dos pedidos de condições especiais para realização da prova:**

I. Relação definitiva de inscritos:

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
0000074	ALEXANDRA SILVA DOS SANTOS
0000343	ALEXANDRE DA SILVA RAMOS JUNIOR
0000021	ALICE DA SILVA BATISTA
0000036	AMANDA DE JESUS GRATZ DE OLIVEIRA
0000331	ANA CARINA RECAITE PEREIRA ABEYA
0000252	ANA CAROLINA LAUREANO COSTA
0000140	ANA CAROLINA ROSA RIBEIRO HENRIQUE DE CARVALHO
0000285	ANA CLARA ALBINO RAMOS
0000035	ANA CLARA DE CASTRO FERREIRA
0000219	ANA CLARA RIBEIRO DE CARVALHO
0000192	ANA JULIA DRUMMOND ANTUNES AZEVEDO
0000267	ANA KAROLINA DE SOUZA IGLESIAS
0000003	ANA LUIZA FELIX COSTA
0000197	ANA LUIZA FERNANDES DA SILVA
0000170	ANA PAULA LIMA SANTOS
0000312	ANDRÉIA PAULA LIMA DA SILVA
0000141	ANGELO THIAGO SAMPAIO TURCATTO
0000130	ANNY GABRIELLA GUEDES BEZERRA
0000113	ÁRTEMIS NANDYALA ARAUJO GONÇALVES OLIVEIRA
0000238	ARTUR JOSÉ MENDES DE OLIVEIRA
0000216	BERNARDO MOREIRA LOPES
0000165	BERNARDO QUINTANILHA TOFFANO
0000005	BRENDA CUNTA GONÇALVES
0000098	BRENDA SOARES COUTINHO
0000247	BRENDA VITÓRIA RIBEIRO MONTEIRO
0000250	BRENDA QUINTANILHA BARROS
0000204	BRENO CAVALCANTE CORREA GERVASIO
0000049	BRUNA SCHUELER IANNIBELLI DE ALMEIDA
0000146	CAIO OTÁVIO DE OLIVEIRA MARÇAL
0000246	CAIQUE MEDEIROS DYONÍSIO
0000183	CAMILLE DE OLIVEIRA PAURA
0000126	CAMILLE YASMIM MATTOS DUARTE
0000241	CAROLINA MACHADO FERNANDES
0000039	CAROLINE SANT ANNA LOURINHO
0000231	CAUE SOARES PLAUSKA
0000048	CLARA BAZHUNI POMBO LEMOS
0000007	CLARA BUARQUE GONÇALVES
0000050	CLARA ROMERO DOS SANTOS
0000174	CLÁUDIA BZERRA DA CONCEIÇÃO
0000042	CLAUDIO ROBERTO PEREIRA DA SILVA
0000124	DALTON YUJI ENDO JÚNIOR
0000344	DANIEL MATTOS DE CASTRO

0000349	DANIELLE QUINTINO DE PAULA ALVES
0000186	DARA SOUTO TEIXEIRA
0000253	DAYANE CHAGAS DE SOUZA
0000230	DEISE BARROS BASTOS
0000280	EDUARDA MARTINS RODRIGUES DE SOUZA
0000127	EDUARDO BULIAN GOUVEIA
0000136	EDUARDO SAMEIRO BARRETO DE CARVALHO VIANNA
0000109	ELLEN DE CARVALHO NASCIMENTO
0000228	EMANUEL FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO DE ABREU
0000240	ENZO DE GUSMÃO RIBEIRO
0000248	EVELYN DA CONCEIÇÃO DA SILVA
0000169	FELIPE RIBEIRO MALHO
0000292	FERNANDO PEREIRA MOTTA
0000097	GABRIEL DE SOUZA AVELINO
0000155	GABRIEL MONTEIRO DE MATOS MOURA
0000251	GABRIELA ALVES DE SOUSA
0000095	GABRIELA FRANKLIN MOURA
0000152	GEOVANNA LE GENTIL KIFER MENDES
0000187	GÉSSICA LOPES E SILVA SANTOS
0000107	GIULIA CORDEIRO DE SOUZA CORRÊA
0000177	GUILHERME FERNANDES FARIA
0000243	GUILHERME FREIRE TINOCO
0000106	GUSTAVO GOMES MONTIBELO
0000134	HIGOR MATTOS MARQUES DA CRUZ
0000153	IANNI GUSTAVO SOUSA AXIOTELIS
0000226	IGOR ANDRADE RIBEIRO
0000084	INGRITH SILVA RIBEIRO REZENDE
0000067	ISABELLA DE MEDEIROS COTRIK
0000073	ISRAHEL EDUARDO OLIVEIRA RIOS
0000090	JAMILE CANAVEZES DE CARVALHO
0000320	JOÃO GABRIEL FERNANDES MARTINS DE SIQUEIRA
0000148	JOÃO MARIO CANAAN
0000066	JOÃO VICTOR DIAS MARTINS
0000014	JORGE ANDERSON DA SILVA LELES
0000002	JOSE ALBERTO DE CAMOPS LIMA
0000065	JÚLIA CERQUEIRA PINHEIRO
0000010	JÚLIA MALAQUIAS DO AMARAL
0000094	JULIANA DE SOUZA CORRÊA
0000019	JULIANA SOUZA LOUREIRO DE MORAIS
0000075	JULLY KAMILLY LOPES DE CARVALHO
0000342	KAIO YAVER MIRANDA DAMAS
0000332	KAREN MARTINS TORRES
0000270	KAROLINY GUSMANN DE CASTRO
0000110	KAROLYNE MARTINS DA SILVA
0000103	KAYLANE DE MENDONÇA LIMA
0000129	LAÍS BERTOLOSSI LIMA NAHES
0000182	LAÍS SLAMA DE ARAÚJO MAIA
0000171	LAIZ MARINHO DE SOUZA
0000119	LARISSA FERREIRA BARROS
0000016	LARISSA SILVA DO VALE
0000078	LAYANE GOMES DA SILVA
0000341	LETICIA DE OLIVEIRA PEREIRA
0000261	LINE RODRIGUES PORTELA DE ASSIS
0000205	LOISE LIMA DOS SANTOS
0000102	LORRAINA MARINS FELIX
0000180	LORRANE APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA
0000215	LUANNA SILVA DE ALMEIDA
0000031	LUCAS BRAYAN DE JESUS DA SILVA
0000198	LUCAS MARTINS CORDEIRO DE LIMA
0000052	LUCAS PRESOTTO MOREIRA
0000338	LUCIANA DE ARAÚJO BRITTO
0000040	LUDMYLA FORTUNATO DE SOUZA
0000289	LUÍSA DOS SANTOS CALVÃO
0000086	LUÍSA GOMES DE ALENCAR
0000234	LUIZ PAULO MALHA RODRIGUES
0000070	MANUELLA LOPES NASCIMENTO DOS SANTOS
0000346	MÁRCIA LUZIA DOS SANTOS
0000156	MARCUS VINICIUS DE JESUS DE SOUZA
0000063	MARIA CAROLINA PEREIRA MARCELANO
0000328	MARIA CLARA REGAL DA COSTA
0000244	MARIA EDUARDA FEIJÓ
0000013	MARIA EDUARDA GUERREIRO DE AMORIM
0000347	MARIA EDUARDA PEIXOTO DE PAULA
0000026	MARIA EDUARDA PEIXOTO SALES
0000201	MARIA EDUARDA PRADO DA SILVA
0000301	MARIA EDUARDA SOUSA JESUS DA SILVA
0000265	MARIA LUIZA DA COSTA LEMOS
0000046	MARIA MARTINS FERREIRA
0000037	MARIA VICTORIA CARVALHO LEME CAMPISTA GARRITANO DE CARVALHO
0000337	MARIAH VIANA DE OLIVEIRA
0000028	MARIANA MANIERO DE OLIVEIRA
0000132	MARIANA TINOCO REIS
0000081	MARINA FREIRE SIQUEIRA

0000011	MARYA KLARA DA SILVA DE MORAIS
0000068	MATEUS GABRIEL DE FRANÇA SOUZA
0000122	MELISSA GALVAO LIMA DUARTE
0000009	MICHELE DOMINGAS DE ANDRADE DA SILVA
0000025	MICHELL DOS SANTOS PEREIRA LIMA
0000352	MIGUEL BARBOSA SERRINHO
0000024	MIGUEL GOMES SOUZA
0000087	MIRELLY RODRIGUES DE SOUZA
0000200	MYLENA LANNÉ PASSOS DE OLIVEIRA
0000006	MYLLENA REIS FERREIRA LEMOS
0000022	NICOLAS CAVALCANTE DAVID
0000214	PÂMELA PEREIRA SILVA RAMOS
0000235	PEDRO MOREIRA DE OLIVEIRA
0000137	PEDRO ROCHA DE MEDEIROS
0000195	PEDRO VAZQUEZ BARREIRA SANTOS
0000123	PEDRO VIDAL BERNARDO
0000047	PEDRO VITOR FIGUEIREDO RIBEIRO
0000232	PIETRA MOURA ROCHA
0000062	RAFAEL BRITO DE OLIVEIRA
0000239	RAFAEL DE ANDRADE SILVA RIBEIRO
0000218	RAFAELA LOBO GRANATO
0000254	RAFAELA LUGATTI DA SILVA
0000033	RAMON VARGAS RIBEIRO
0000059	RAPHAELLE LUCAS NUNES
0000350	REBECA GONZALEZ DE LIMA
0000100	RHILARY VIANA MENDONÇA DA CRUZ FERREIRA
0000229	RICARDO DE ARAUJO ALMEIDA
0000284	RODRIGO SANTIAGO GALL
0000327	SAMARA BATISTA CHAFFIN
0000351	SAMUEL SANTOS
0000242	SIELLY JENNEFER ALVES VASCOCELOS
0000249	SOPHIA DINIZ ATHAYDE BARBOSA
0000278	SOPHIA FELIX FURTADO
0000326	STELLA MARIA BRAGA SCHOTT
0000203	SUZANA BARBOZA TRINDADE FRANÇA
0000323	TALES PELECH VIEIRA DE OLIVEIRA
0000335	TALITA SILVA DE PONTES
0000083	THAISSA SILVA ARAUJO DOS REIS
0000213	THIAGO JOSÉ SANTANNA DE OLIVEIRA
0000023	THIAGO MATOS MIGUEZ
0000287	VANESSA DE OLIVEIRA MATOS
0000322	VANESSA OLIVEIRA DE SOUSA
0000118	VICTOR GONÇALVES LIMA
0000034	VICTOR VINICIUS RANGEL FERREIRA
0000061	VICTORIA ANTONIO DE OLIVEIRA
0000217	VITOR LOREDO DE MENEZES ALMEIDA
0000108	VITOR MACIEL CAMPOS
0000056	VITORIA BARREIRA DAS NEVES SILVA
0000245	VITORIA MARIA MARTINS MORETZSOHN JUNQUEIRA
0000099	WALLACE DE SALES
0000138	WÂNIA LÚCIA ARAUJO MONTEIRO
0000315	WELLEM DOS SANTOS PEREIRA

II. Indeferir os seguintes pedidos de inscrição, ante a falta de pagamento da taxa: 0000001; 0000004; 0000008; 0000012; 0000015; 0000017; 0000018; 0000020; 0000027; 0000029; 0000030; 0000032; 0000038; 0000041; 0000043; 0000044; 0000045; 0000051; 0000053; 0000054; 0000055; 0000057; 0000058; 0000060; 0000064; 0000069; 0000071; 0000072; 0000076; 0000077; 0000079; 0000080; 0000082; 0000085; 0000088; 0000089; 0000091; 0000092; 0000093; 0000096; 0000101; 0000104; 0000105; 0000111; 0000112; 0000114; 0000115; 0000116; 0000117; 0000120; 0000121; 0000125; 0000128; 0000131; 0000133; 0000135; 0000139; 0000142; 0000143; 0000144; 0000145; 0000147; 0000149; 0000150; 0000151; 0000154; 0000157; 0000158; 0000159; 0000160; 0000161; 0000162; 0000163; 0000164; 0000166; 0000167; 0000168; 0000172; 0000173; 0000175; 0000176; 0000179; 0000181; 0000184; 0000185; 0000188; 0000189; 0000190; 0000191; 0000193; 0000194; 0000196; 0000199; 0000202; 0000206; 0000207; 0000208; 0000209; 0000210; 0000211; 0000212; 0000220; 0000221; 0000222; 0000223; 0000224; 0000225; 0000227; 0000233; 0000236; 0000237; 0000255; 0000256; 0000257; 0000258; 0000259; 0000260; 0000262; 0000263; 0000264; 0000266; 0000268; 0000269; 0000271; 0000272; 0000273; 0000274; 0000275; 0000276; 0000277; 0000279; 0000281; 0000282; 0000283; 0000286; 0000288; 0000290; 0000291; 0000293; 0000294; 0000295; 0000296; 0000297; 0000298; 0000299; 0000300; 0000302; 0000303; 0000304; 0000305; 0000306; 0000307; 0000308; 0000309; 0000310; 0000311; 0000313; 0000314; 0000316; 0000317; 0000318; 0000319; 0000321; 0000324; 0000325; 0000329; 0000330; 0000333; 0000334; 0000336; 0000339; 0000340; 0000345; 0000348; 0000353; 0000354; 0000355

III. Deferir os pedidos de condições especiais dos candidatos abaixo identificados, observadas as análises individuais disponibilizadas no sistema eletrônico oficial do Processo Seletivo, tendo em vista o cumprimento dos requisitos previstos no Regulamento:

INSCRIÇÃO	RESULTADO	CONDIÇÃO ESPECIAL DEFERIDA
0000242	DEFERIDO	SALA DE FÁCIL ACESSO (ANDAR TÉRREO, RAMPA, ELEVADOR)
0000243	DEFERIDO	ASSISTÊNCIA DE LEDOR

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO GABINETE – FGA

PORTARIA FMS/FGA Nº 157/2026 - PROCESSO Nº 9900048512/2026

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para estruturação e implantação da Policlínica Regional Leste – Rio do Ouro, compreendendo as etapas de adequação física do imóvel, aquisição e instalação de equipamentos e mobiliário assistencial e administrativo, bem como a organização das condições operacionais necessárias ao funcionamento da unidade, observados os parâmetros assistenciais definidos pela Fundação Municipal de Saúde de Niterói (FMS) e alinhados às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Função	Nome	Matrícula	Cargo e Lotação
Integrante Requisite	Alan Castro Azevedo e Silva	438595	Vice-Presidente VIPACAF

Integrante Técnico	Vinicius Mendes da Fonseca Lima	423.437-1	Diretor Técnico e de Rede - Diretoria Técnica e de Rede – DITEC/VIPACAF
Integrante Administrativo	Déborah Miranda de Souza Rodrigues	438.414-5	Assistente Administrativo - SUAD
Integrante Administrativo	Andrea Maria Vasconcellos	438.341-0	Assistente Administrativo - SUAD

Art. 2º. Caberá ao Integrante Requisitante, como representante da área demandante que possui interesse direto na contratação, produzir conjuntamente com o integrante técnico o Estudo Técnico Preliminar, o Mapa de Riscos, da Matriz de Risco e o Termo de Referência, no que couber, bem como analisar a pesquisa de preços realizada e prestar os esclarecimentos necessários.

Art. 3º. Caberá ao Integrante Técnico, com base em seus conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto, produzir conjuntamente com o integrante requisitante o Estudo Técnico Preliminar, o Mapa de Riscos, a Matriz de Risco e o Termo de Referência, no que couber, bem como auxiliar na análise da pesquisa de preços realizada e em eventuais esclarecimentos e retificações aos documentos.

Art. 4º. Caberá ao Integrante Administrativo elaborar a minuta de edital ou de aviso de contratação direta, a depender da forma de seleção do fornecedor adotada no Termo de Referência.

Art. 5º. A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 6º. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 7º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023

Art. 8º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização da presente aquisição:

Função	Nome	Matrícula	Cargo e Lotação
Gestor da Contratação	Samara Gomes dos Santos	143860-9	Assessor Técnico - VIPACAF
Fiscal Administrativo	Maria Aparecida Gonçalves Moraes	229008	Chefe de Departamento de Análise de Dados - Departamento de Administração e Análise de Dados - DEADM
Fiscal Técnico	Jaime Everardo Platner Cezario	432.094-1	Enfermeiro / Assessor Técnico - Gerência de Atenção Especializada Ambulatorial - VIPACAF
Fiscal Setorial	Arthur Guimarães Ramos Brito	438.615-7	Assessor Técnico - VIPACAF

Art. 9º. Caberá ao Gestor da Contratação administrar o contrato o término de sua vigência, desempenhando as atribuições administrativas que são inerentes ao controle individualizado da execução, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 10º. Caberá ao fiscal administrativo o acompanhamento da execução do contrato em relação aos seus aspectos administrativos, cabendo-lhe o desempenho das atribuições previstas no art. 20 e no art. 22, ambos do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 11º Caberá ao fiscal técnico o acompanhamento da execução do contrato em relação aos seus aspectos técnicos, cabendo-lhe o desempenho das atribuições previstas no art. 20 e no art. 21, ambos do Decreto Municipal nº 14.730/2023

Art. 12º. A Equipe de Fiscalização da Contratação deverá realizar, de forma preventiva, rotineira e sistemática, todas as atividades previstas nos artigos 17 e seguintes do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 13º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FMS/FGA Nº 158/2026 - PROCESSO Nº 9900251807/2025

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para contratação de empresa especializada para Instalação de uma cobertura externa destinada ao Arquivo Setorial da Fundação Municipal de Saúde de Niterói

Função	Nome	Matrícula	Cargo e Lotação
Integrante Requisitante	Andrea Mayer Gomes	437.486-4	Assessora Técnica - SUAD
Integrante Técnico	Ramon Lima Dornelas	438574-6	Coordenador-NEA
Integrante Administrativo	Andrea Maria Vasconcellos	438.341-0	Assistente Administrativo - SUAD
Integrante Administrativo	Déborah Miranda de Souza Rodrigues	438.414-5	Assistente Administrativo - SUAD

Art. 2º. Caberá ao Integrante Requisitante, como representante da área demandante que possui interesse direto na contratação, produzir conjuntamente com o integrante técnico o Estudo Técnico Preliminar, o Mapa de Riscos, da Matriz de Risco e o Termo de Referência, no que couber, bem como analisar a pesquisa de preços realizada e prestar os esclarecimentos necessários.

Art. 3º. Caberá ao Integrante Técnico, com base em seus conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto, produzir conjuntamente com o integrante requisitante o Estudo Técnico Preliminar, o Mapa de Riscos, a Matriz de Risco e o Termo de Referência, no que couber, bem como auxiliar na análise da pesquisa de preços realizada e em eventuais esclarecimentos e retificações aos documentos.

Art. 4º. Caberá ao Integrante Administrativo elaborar a minuta de edital ou de aviso de contratação direta, a depender da forma de seleção do fornecedor adotada no Termo de Referência.

Art. 5º. A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 6º. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 7º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023

Art. 8º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização da presente aquisição:

Função	Nome	Matrícula	Cargo e Lotação
Gestor da Contratação	Júlia Nogueira Júdice Machado Queiroz	437.587-9	Assessor Técnico - SUAD
Fiscal Administrativo	Eridan Leal de Miranda	435.631-7	Assistente Administrativo - SUAD
Fiscal Técnico	Julio Celio dos Santos Di Renna	437.546-5	Assessor Técnico - NEA

Art. 9º. Caberá ao Gestor da Contratação administrar o contrato o término de sua vigência, desempenhando as atribuições administrativas que são inerentes ao controle individualizado da execução, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 10. Caberá ao fiscal administrativo o acompanhamento da execução do contrato em relação aos seus aspectos administrativos, cabendo-lhe o desempenho das atribuições previstas no art. 20 e no art. 22, ambos do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 11 Caberá ao fiscal técnico o acompanhamento da execução do contrato em relação aos seus aspectos técnicos, cabendo-lhe o desempenho das atribuições previstas no art. 20 e no art. 21, ambos do Decreto Municipal nº 14.730/2023

Art. 12. A Equipe de Gestão e Fiscalização da Contratação deverá realizar, de forma preventiva, rotineira e sistemática, todas as atividades previstas nos artigos 17 e seguintes do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO N.º 050/2026

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 014/2026. **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Air Liquide Brasil LTDA. **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Ilza Boeira Fellows e Claudia Adegas Roese. **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, pela prestação de serviço de empresa especializada no fornecimento de gases medicinais, visando atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Niterói/RJ, sem cobertura contratual, referente ao mês de novembro de 2025 no valor de R\$ 18.364,18 (dezoito mil, trezentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos). **VALOR:** R\$ 18.364,18 (dezoito mil, trezentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos) **VERBA:** Programa de Trabalho: 25.43.10.302.0133.6170; Fonte: 2.600.50; Código de Despesa: 33.90.92, Nota de Empenho: 000578. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 9900030641/2026. **ASSINATURA:** 11/05/2026

EXTRATO N.º 051/2026

INSTRUMENTO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º xx/2026; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Caixa Econômica Federal; **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Ilza Boeira Fellows e Fábio Luis de Oliveira Correia. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a concessão, pela Caixa Econômica Federal, sob condições especiais, de empréstimo consignado e cartão de crédito aos servidores desta FMS, mediante consignação em folha de pagamento. **VALOR:** Sem ônus. **PRAZO:** O presente Termo de Cooperação entra em vigor na data da publicação do Extrato no Diário oficial do Município de Niterói, vigorando por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, pelo prazo máximo de 60 meses, na forma da lei, caso haja manifestação neste sentido pelos envolvidos, mediante a celebração de Termo Aditivo. **FUNDAMENTO:** Decreto Municipal n.º 10.605/2009, alterado pelo Decreto n.º 10620/2009, alterado pelo Decreto n.º 12.187/2016, alterado pelo Decreto n.º 13.115/2018, bem como o processo administrativo n.º 9900010933/2026. **ASSINATURA:** 07 de maio de 2026.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE- SUGETE

Processo Eletrônico n.º 9900051971/2026 – Averbação de Tempo de Contribuição – Paulo Mafra Fernandes – Deferido

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI**Resolução CMS/NIT n.º 05/2026**

Dispõe sobre o Comitê Executivo Organizador da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Niterói.

A Secretaria Municipal de Saúde de Niterói torna pública a Resolução do Conselho Municipal de Saúde – CMS/NIT

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Niterói no uso de suas atribuições capituladas pelas Lei Federais 8.080, de setembro de 1990 e 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.085 de 24 de julho de 1992 e alterada pela Lei Municipal 3.638 de 04 de outubro de 2021 e as prerrogativas regimentais, e em consonância a deliberação da Comissão Executiva por **Ad Referendum** em reunião realizada em, 16 de abril de 2026;

Considerando que a Constituição Federal de 1988 eleva a participação da comunidade ao status de diretriz do Sistema Único de Saúde (SUS), em seu Art. 198;

Considerando a Lei 8.142, de setembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), e cria a Conferência de Saúde enquanto instância colegiada a se reunir a cada quatro anos com representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação da saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes;

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 3.638, de 2021, que rege o Conselho Municipal de Saúde de Niterói e estabelece a autonomia do Controle Social;

Considerando a realização da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Niterói prescrita pela Resolução CNS n.º 797/2025 que dispõe sobre e aprovação da realização da 18ª Conferência Nacional de Saúde dá outras medidas a ela concernente e alterado ao Art. 3º pela Resolução n.º 800/2025 que trata das etapas municipais e ressaltamos o Art. 5º inciso II do Regimento Interno do CMS/NIT, sendo este fórum indispensável na definição de Diretrizes da Política de Saúde;

Considerando que a 10ª Conferência Municipal de Saúde de Niterói, convocada pela Portaria FMS/FGA n.º 089, de 23 de março de 2026 e publicada em Diário Oficial datado de 25 de março de 2026;

Considerando o debate acerca da composição do Comitê Executivo Organizador da 10ª Conferência Municipal de Saúde em reunião da Comissão Executiva realizada em 16 de abril de 2026 fica constituída de 03 representante de usuários, 02 de profissional de saúde e 02 de gestor/prestador;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Comitê Executivo Organizador da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Niterói a ser composto com os seguintes membros:

Segmento de Usuários

Leonito de Mello Junior

Cristiane Santos Rosa

Josimar da Silva Correia

Segmento Profissional de Saúde

Valéria Martins Quintão Rocha

Lucinete Jerônimo Ribeiro

Segmento Gestor

Paula Ganimi Braz Gonçalves

Luiz Ricardo Rodrigues dos Santos

Art. 2º - Comitê será presidido e coordenado conforme disposto na Portaria FMS/FGA n.º 089/2026 em seu Art. 2º e terá como competência:

I- Preparar e acompanhar a operacionalização da 10ª Conferência Municipal de Saúde;

II- Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado Pleno do CMS/NIT critérios, definições, regimento, regulamento, metodologia, divulgação e organização da Conferência;

III- Dar suporte técnico e operacional durante o evento;

IV- Manter o Colegiado Pleno informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da 10ª Conferência Municipal;

Art. 3º - Para a operacionalização da 10ª Conferência Municipal de saúde, o Comitê Executivo Organizador contará com o apoio dos seguintes órgãos:

I – Secretaria Executiva do CMS/NIT

II – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - O Comitê Executivo Organizador poderá contar, ainda com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da 10ª Conferência Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais: conselheiros, instituições e organizações governamentais ou sociedade civil, da administração pública ou da iniciativa privada, prestadores de serviços da Fundação/Secretaria Municipal de Saúde, bem como consultores e convidados.

Art. 5º - O Comitê Executivo Organizador e a Comissão Eleitoral terão suas funções e atribuições definidas em Regimentos Internos próprios, e trabalharão conjuntamente para realização da 10ª Conferência Municipal de Saúde.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação e posterior homologação pelo Pleno do Conselho.

Homologo a Resolução CMS/NIT n.º 05/2026 de 07 de maio de 2026 nos termos da Lei n.º 1085/92, Lei n.º 3638/2021 e no seu Regimento Interno.

Portaria CMS/NIT n.º 01/2026- Substituição de Representante de Instituição que compõem o Conselho Municipal de Saúde de Niterói.

A Secretária Municipal de Saúde torna pública a Portaria do Conselho Municipal de Saúde.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições capituladas pela Lei Federal 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.085 de 24 de julho de 1992 e alterado pela Lei Municipal 3638 de 04 de outubro de 2021 e as prerrogativas regimentais.

Considerando a competência do Conselho Municipal de Saúde para na formulação de estratégias e no controle de execução de Política Municipal de Saúde inclusive no que tange à sua organização interna e ao seu funcionamento;

Considerando o disposto no Art.7º - Parágrafo Único e Art.22º, § 7 que estabelece a indicação e substituição de Conselheiros.

Resolve:

Art.1º - Designar a contar de 25/11/2025 como **membro Titular**, do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, representante da Federação das Associações de Moradores do Município de Niterói-FAMNIT do Segmento Usuário, **Marcelle Andreia Pereira de Freitas**, em **substituição** à José Carlos Gomes.

Art.2º - Designar a contar de 25/11/2025 como **membro Suplente** do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, representante da Federação das Associações de Moradores do Município de Niterói-FAMNIT do Segmento Usuário, **José Carlos Gomes**, em **substituição** Paulo Lourenço de Oliveira Rodrigues.

Art.3º - Designar a contar de 27/04/2026 como **membro Titular** do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, representante da Associação de Moradores Amigos Cantagalo e Parque da Colina Creche Comunitária Eulina Felix do Segmento Usuário, **Elisângela Gonçalves Lindo**, em **substituição** Fernando Silva da Conceição.

Art.4º - Designar a contar de 27/04/2026 como **membro Suplente** do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, representante da Associação de Moradores Amigos Cantagalo e Parque da Colina Creche Comunitária Eulina Felix do Segmento Usuário, **Rafael Rangel da Silva**, em **substituição** Filippi Ferreira Neves.

Art.5º - Designar a contar de 08/05/2026 como **membro Titular** do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, representante da Federação das Associações de Moradores do Município de Niterói-FAMNIT segmento Usuário, **Fernando Silva da Conceição**, em **substituição** Manoel Amâncio dos Santos.

Art.6º - Designar a contar de 11/05/2026 como **membro Titular** do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, representante da Universidade Federal Fluminense segmento Profissional de Saúde, **Renato Bergallo**, em **substituição** Manuelle Maria Marques Matias.

Art.7º - Designar a contar de 11/05/2026 como **membro Suplente** do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, representante da Universidade Federal Fluminense do Segmento Profissional de Saúde, **Monica de Rezende**, em **substituição** Luiz Carlos Hubner Moreira.

Art.8º - Designar a contar de 11/05/2026 como **membro Suplente** do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, representante do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional 2ª Região – CREFITO 2 Segmento Profissional de Saúde, **Amanda Aparecida Silverio Souza**, em **substituição** Julyana Vieira Duarte Costa.

Art.9º- Esta Portaria entrará em vigor após a sua publicação.

Homologo a Portaria CMS/NIT nº 01/2026 de 11 de maio de 2026 nos termos da Lei nº 1085/92, Lei nº 3638/2021 e no seu Regimento Interno.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO PRESIDENTE

Port. FME nº 409/2026 – Conceder a **KAREN FERNANDA MOURAO BATISTA** – matrícula(s) nº 112358521, folga no(s) dia(s) 25/05/2026, 06/06/2026, 29/06/2026, 10/07/2026, 21/09/2026 e 03/11/2026, em virtude de serviço eleitoral prestado no(s) ano(s) de 2024, conforme solicitação realizada por meio do Processo nº 9900024296/2026.

Port. FME nº 413/2026 – Conceder a **PATRICIA CARDOSO NICOLAU** – matrícula(s) nº 112378212, folga no(s) dia(s) 29/05/2026, 01/06/2026, 02/06/2026, 03/06/2026, 09/06/2026, 10/06/2026, 11/06/2026 e 12/06/2026, em virtude de serviço eleitoral prestado no(s) ano(s) de 2024, conforme solicitação realizada por meio do Processo nº 9900024522/2026.

Port. FME nº 416/2026 – Conceder a **MARCIA ALVES FERREIRA SPINOLA** – matrícula(s) nº 112378943, folga no(s) dia(s) 26/05/2026, 05/10/2026 e 19/10/2026, em virtude de serviço eleitoral prestado no(s) ano(s) de 2024, conforme solicitação realizada por meio do Processo nº 9900023457/2026.

Port. FME nº 426/2026 – Conceder a **PAMELA RODRIGUES NOGUEIRA** – matrícula(s) nº 112380185, folga no(s) dia(s) 15/06/2026, em virtude de serviço eleitoral prestado no(s) ano(s) de 2024, conforme solicitação realizada por meio do Processo nº 9900024832/2026.

Port. FME nº 427/2026 – Conceder a **ANA MARIA ALCANTARA ALVES DE OLIVEIRA** – matrícula(s) nº 112379598, folga no(s) dia(s) 16/06/2026, em virtude de serviço eleitoral prestado no(s) ano(s) de 2024, conforme solicitação realizada por meio do Processo nº 9900024937/2026.

Port. FME nº 431/2026 – Conceder a **RAQUEL GARCIA NERY** – matrícula(s) nº 112379033, folga no(s) dia(s) 16/06/2026, 17/06/2026, 18/06/2026, 19/06/2026, 22/06/2026, 23/06/2026, 25/06/2026, 26/06/2026, 29/06/2026, 30/06/2026, 01/07/2026, 02/07/2026, 03/07/2026, 06/07/2026, 07/07/2026, 08/07/2026, 09/07/2026 e 10/07/2026, em virtude de serviço eleitoral prestado no(s) ano(s) de 2020/2022/2024, conforme solicitação realizada por meio do Processo nº 9900022230/2026.

Port. FME nº 462/2026 - Conceder a **HELMAR TARANTO E SILVA**, matrícula(s) nº **112379726** folga no(s) dia(s) 01/06/2026 em virtude de serviço eleitoral prestado no(s) ano(s) de 2024, conforme solicitação realizada por meio do Processo nº 9900024793/2026.

Port. FME nº 487/2026 – Conceder a **VANESSA VIEIRA CORREA** – matrícula(s) nº 112378969, folga no(s) dia(s) 28/05/2026, 06/08/2026 e 28/08/2026, em virtude de serviço eleitoral prestado no(s) ano(s) de 2024, conforme solicitação realizada por meio do Processo nº 9900024086/2026.

Port. FME nº 486/2026 – Conceder a **VANESSA VIEIRA CORREA** – matrícula(s) nº 112380671, folga no(s) dia(s) 28/05/2026, 06/08/2026 e 28/08/2026, em virtude de serviço eleitoral prestado no(s) ano(s) de 2024, conforme solicitação realizada por meio do Processo nº 9900022862/2026.

Port. FME nº 489/2026 – Conceder a **RENATA MENDES RANGEL** – matrícula(s) nº 112380179 / 112374395, folga no(s) dia(s) 02/06/2026, 09/06/2026, 16/06/2026, 30/06/2026, 07/07/2026, 04/08/2026, 11/08/2026, 18/08/2026, 25/08/2026, 01/09/2026, 08/09/2026, 15/09/2026, 22/09/2026, 29/09/2026, 06/10/2026, 13/10/2026, 20/10/2026 e 27/10/2026, em virtude de serviço eleitoral prestado no(s) ano(s) de 2022, conforme solicitação realizada por meio do Processo nº 9900022867/2026.

NITERÓI PREV.
Atos do Presidente

PORTARIA Nº 134/NITPREV/2026- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 2.288 de 29 de dezembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, **RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **Alcinéa Ferreira de Fatima**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, nível 03, referência V, matrícula nº 1218486-9, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta, lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 89, inciso IX, da Lei Municipal nº 531/85, com os proventos fixados conforme o artigo 7º da EC nº 41/2003, nos termos do apurado no processo nº **9900249077/2025**.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em **R\$5.174,71 (cinco mil cento e setenta e quatro reais e setenta e um centavos)**, os proventos mensais do servidor **Alcinéa Ferreira de Fatima**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, nível 03, referência V, matrícula nº 1218486-9, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta, lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo, com os proventos fixados conforme o artigo 7º da EC nº 41/2003, conforme parcelas discriminadas abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamento Legal	Valor R\$
Vencimento-base do cargo efetivo	Lei Municipal nº 4.027/2025, publicada em 26/06/2025 c/c artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005	3.151,76
Adicional por Tempo de Serviço - 30%	Artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculado sobre o vencimento do cargo integral	945,53
Parcela de Direito Pessoal – Incorporação do valor de 4/8 de 2/3 do símbolo CC-6	Artigo 98, inciso II, da Lei Municipal nº 531/19885 c/c artigo 14 da Lei nº 1.565/96	101,46
Parcela de Direito Pessoal – Incorporação do valor de 4/8 de 4/8 de 60% de Tempo Integral	Artigo 98, inciso II, da Lei Municipal nº 531/19885 c/c artigo 14 da Lei nº 1.565/96	945,53
Parcela de Direito Pessoal – Incorporação do valor de 4/8 de 20% de Trabalho Técnico e Científico	Artigo 98, inciso II, da Lei Municipal nº 531/19885 c/c artigo 14 da Lei nº 1.565/96	30,43
Valor Total dos Proventos		5.174,71

NITERÓI EMPRESA DE LAZER TURISMO- NELTUR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
PRIMEIRO AVISO AOS ACIONISTAS

A **NITERÓI-EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR**, com sede na Cidade de Niterói, à Estrada Leopoldo Fróes, nº 773, São Francisco, CONVOCA os Senhores Acionistas para comparecerem à Reunião da Assembleia Geral Extraordinária, que acontecerá no dia 29 de maio de 2026, às 09:30 horas, na sede da Empresa. A reunião visa deliberar sobre a readequação dos conselhos administrativo e fiscal e outros assuntos de interesse da sociedade.

NITERÓI TRÂNSITO S/A- NITTRANS
Atos do Presidente

PORTARIA NITTRANS nº 273/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento: “BALAIOS MOTO CLUBE”

Considerando o processo administrativo nº 9900033322/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar totalmente o tráfego de veículos na Travessa Alfredo Azamor, no trecho compreendido entre a Rua Alexandre Moura e a Rua General Osorio, no bairro São Domingos, nos dias 04/07/2026, das 11h às 23:59h;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 272/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento: “BATE PAPO ENTRE AMIGOS”

Considerando o processo administrativo nº 9900051040/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar totalmente o tráfego de veículos na Travessa Manoel Benício, no trecho compreendido entre a Alameda São Boaventura e a Rua Belford Viêira, no bairro Fonseca, nos dias 26/06/2026, 12/07/2026 e 19/07/2026, das 19h às 23h;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 271/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento “CORRIDA NIT ULTRA RUN 2026”

Considerando o processo administrativo nº 9900021162/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar parcialmente o tráfego de veículos na Avenida Almirante Tamandaré – Piratininga, no trecho compreendido entre a Rua Dr. Marcolino Gomes Candau e a Rua Milton da Rocha Soares, junto à calçada, nos dias 16/05/2026 e 17/05/2026, das 07h às 19h.;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 270/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento “EVENTO PARA DEMONSTRAÇÃO DE VEÍCULOS FORD ATRAVÉS DE TEST- DRIVE - PIRATINGA”

Considerando o processo administrativo nº 9900051824/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar parcialmente o tráfego de veículos na Estrada Francisco da Cruz Nunes, no trecho compreendido entre os números 4656 e 4312, em Piratininga, com ocupação de uma faixa de rolamento à direita da via, no dia 16/05/2026, das 09h às 18h.;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Diante da publicação do Termo de Homologação do Concurso Público da Niterói Trânsito S/A – NITTRANS, em 13 de maio de 2026, esclarecemos que, na listagem dos aprovados divulgada, constatou-se a ausência da discriminação dos candidatos ao cargo de Assistente Administrativo.

Esclarecemos que, entre um cargo e outro, não ficou especificado, na publicação inicial, o ponto de início da relação dos candidatos aprovados para o cargo de Assistente Administrativo, logo após as vagas de Arquiteto.

A fim de sanar quaisquer dúvidas ou equívocos, segue abaixo a publicação devidamente discriminada, com a identificação do início da relação dos aprovados para as referidas vagas:

ARQUITETO							
Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação
197005657	Amanda Maia De Amorim	17/05/1982	59	15	5,5	79,5	Aprovado Negro 1º
197015005	Laura Manhães De Sousa	24/05/1990	53	16,5	10	79,5	Aprovado 2º
197010480	Karina Martins De Souza	12/06/1991	60	17	2	79	Aprovado 3º
197009485	Patricia De Rezende Bragança Ferreira	16/02/1991	54	17,5	7	78,5	Aprovado 4º
197011257	Mariana De Jesus Terra	06/12/1981	57	19	0	76	Aprovado 5º
197006354	David Honório De Oliveira Filho	31/07/1980	61	14	0	75	Aprovado 6º
197014414	Vanessa Soares Geraldo Ferreira	21/10/1987	53	18	4	75	Aprovado 7º
197014968	Marina Louzada Alves	08/04/1995	58	14,5	2	74,5	Aprovado 8º
197013731	Guilherme Duarte Pereira	12/02/1998	55	18,5	0	73,5	Aprovado 9º
197010001	Tayná Leoncio Silva	01/03/1994	53	20	0	73	Aprovado 10º
197006281	Agnis Leonor Kirk Pedro	13/10/1998	54	16	2,5	72,5	Aprovado 11º
197008412	Julia Cantarino Da Costa Siqueira Mendes	06/01/1990	55	15	1,5	71,5	Aprovado 12º
197007097	Lucas Ribeiro Da Silva	07/04/1995	54	15,5	1,5	71	Aprovado 13º
197008468	Suelen Cristina Dos Santos De Souza	02/05/1989	49	20	2	71	Aprovado Negro 14º
197007040	Alice Souza Fontes De Oliveira	28/02/1996	55	14	0,5	69,5	Aprovado 15º
197009734	Lorena Metello Freitas	03/11/1998	53	14,5	0	67,5	Aprovado 16º
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO							
Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação
197012716	Luiz Gustavo Araujo Lemos	31/10/1995	60			60	Aprovado 1º
197000143	Camila Gouvêa Belmiro	22/03/1995	59			59	Aprovado 2º
197010592	Lucas Da Silva Gabriel	02/07/1994	58			58	Aprovado 3º
197008495	Fernando Hernán Rojas Vargas Júnior	08/02/1990	58			58	Aprovado 4º
197005998	Viviany Andréa Souza Marinho De Oliveira	01/02/1996	57			57	Aprovado 5º
197001037	Patricia Ferreira Santos	23/11/1973	57			57	Aprovado 6º
197004712	Gabriella Santos Abraao Leca	19/05/1991	57			57	Aprovado 7º
197000379	Pâmela Campos Nunes	07/05/1998	56			56	Aprovado 8º
197003538	Caio Gustavo Martins De Almeida	15/09/1999	56			56	Aprovado PtD 9º
197007118	Gabriel Carneiro Couto Martins	29/03/1993	56			56	Aprovado 10º
197014063	Felipe Augusto Silva De Menezes	07/05/1988	56			56	Aprovado 11º
197009719	João Vitor Bezerra Guimarães	19/02/1999	56			56	Aprovado 12º
197012077	Gilson Dos Reis Melo Filho	08/03/1991	56			56	Aprovado 13º
197002732	Maria Luisa Barboza Freire	27/10/1993	56			56	Aprovado 14º
197000148	Angelo Arnizaut De Carvalho Fulchi Vianna	17/10/1980	56			56	Aprovado 15º



197011223	William Miranda Carvalho	11/03/2002	55	55	Aprovado	16º
197015447	Thiago Do Valle Polly De Freitas	05/11/2002	55	55	Aprovado	17º
197012959	Larissa De Carvalho Pereira	12/03/1994	55	55	Aprovado	18º
197007547	Mariana Ramos Alves	23/05/1996	55	55	Aprovado	19º
197010266	João Paulo Guimarães Alves	15/09/1984	54	54	Aprovado	20º
197000022	Vitor Monteiro De Freitas	01/02/1991	54	54	Aprovado	21º
197009988	Natália Do Nascimento	24/01/1999	54	54	Aprovado	22º
197011265	Marcelo Ribeiro Andrade	04/02/1972	54	54	Aprovado Negro	23º
197015976	Débora De Oliveira Barbosa	07/08/1995	54	54	Aprovado	24º
197011519	Brenno Albuquerque Marques	18/09/1989	54	54	Aprovado	25º
197011140	Roberto Frederico De Oliveira	25/05/1980	54	54	Aprovado	26º
197005874	Gisele Espindola Carvalho	25/11/1972	54	54	Aprovado	27º
197000462	Gilson Araújo Dias Pereira Gonçalves Filho	28/08/1998	53	53	Aprovado	28º
197002364	Alexandre Barbosa Da Silva	10/09/1970	53	53	Aprovado	29º
197003156	Gilson Nunes Lima Da Silva	29/04/1973	53	53	Aprovado	30º
197009492	Victor De Melo Garcia	17/08/2001	53	53	Aprovado Negro	31º
197009958	Jorge Lilia Bernardo	13/08/1972	52	52	Aprovado	32º
197008577	Nayana Gouvea Veras	07/10/1993	52	52	Aprovado	33º
197016143	Elker De Santana De Vasconcelos	08/12/1978	52	52	Aprovado	34º
197014455	Alexandro Santana Macedo	20/05/1978	52	52	Aprovado	35º
197013182	Felipe André Gonçalves Barreto	31/10/2001	52	52	Aprovado Negro	36º
197003567	Arthur César Pereira De Arrais	05/09/2001	52	52	Aprovado	37º
197000802	Debora Costa Da Silva	05/10/1975	52	52	Aprovado Negro	38º
197016062	Antonio Miragaya Dos Reis	16/05/1998	52	52	Aprovado	39º
197002458	Carlos Renato De Mello	08/07/1970	52	52	Aprovado	40º
197011695	Samara Vale Bocafoli Righi	14/08/2000	52	52	Aprovado Negro	41º
197010909	Raffaella Ferreira Guimarães	11/10/1996	52	52	Aprovado	42º
197000799	Jean Silvestre Moreira	15/12/1995	51	51	Aprovado Negro	43º
197006239	Renata Cristina Regis Da Silva	24/01/1986	51	51	Aprovado	44º
197014485	Newton Carlos Sobral Pascoa Carvalho	16/11/1969	51	51	Aprovado	45º
197005828	Roberta Dos Santos Rocha	15/04/1988	51	51	Aprovado	46º
197016163	Eliza Do Espírito Santo Tavares	19/10/2004	51	51	Aprovado	47º
197014260	Ana Rebel Barros	19/01/1982	51	51	Aprovado	48º
197003002	Miguel Barros De Azevedo	27/06/2000	51	51	Aprovado	49º
197001821	Leandro Oliveira Da Fonseca	09/12/1994	51	51	Aprovado	50º
197010765	Rafael Pinto De Roberts	03/02/1976	51	51	Aprovado	51º
197006466	Tássia Maria Braga Cunha	15/08/1983	51	51	Aprovado	52º
197002279	Caroline Cardoso Cotrim	25/08/1997	51	51	Aprovado	53º
197007478	Ricardo Rodrigues Dos Santos	08/05/1975	51	51	Aprovado	54º
197007003	Fernanda Arrabal Thomaz	14/08/1996	51	51	Aprovado	55º
197000066	Roberto Carlos Carrati Machado Silva	25/11/1984	51	51	Aprovado	56º
197007213	Izabella Quarteroli Vasconcellos	25/05/1997	50	50	Aprovado	57º
197012768	Alberto De Carvalho Passos	27/02/1971	50	50	Aprovado	58º
197012659	Thiago André Da Silva De Souza	04/09/1986	50	50	Aprovado	59º
197014560	Luis Antonio Penetra Formel	09/05/1982	50	50	Aprovado	60º
197001568	Daiane Marques Duarte Vieira	19/07/1983	50	50	Aprovado	61º
197009663	Livia Guimarães Marques	16/12/2006	50	50	Aprovado	62º
197009705	Lorenzo Lutch Ferreira Gomes	24/06/1999	50	50	Aprovado	63º

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
197012581	Daniilo Trugilho De Souza	23/01/1986	50	50		50	Aprovado	64º
197008606	Barbara Barbosa De Jesus Franco	14/04/1999	50	50		50	Aprovado	65º
197006778	Fernanda Oliveira Da Silva Perez Garcia	12/11/1996	50	50		50	Aprovado	66º
197005816	Heraldo Fonseca Da Silveira	12/06/1981	50	50		50	Aprovado	67º
197011290	Pâmella Maria Vianna Santos	09/12/1998	50	50		50	Aprovado	68º
197012370	Waldir Macedo Freire	30/09/1998	50	50		50	Aprovado Negro	69º
197008769	Sarah Meneses Santos Pinheiro	15/12/2001	49	49		49	Aprovado	70º
197003983	Marcus Vinicius Mendes Da Silva Nascimento	19/05/1985	49	49		49	Aprovado Negro	71º
197015537	Vitória Pereira Crescencio	16/02/1997	49	49		49	Aprovado	72º
197003221	Mariana Barros Machado Da Silva	15/07/1998	49	49		49	Aprovado	73º
197014605	Adriano Araujo Gomes Lira	12/07/2003	49	49		49	Aprovado Negro	74º
197008721	Victoria Rangel Da Silva Costa	31/12/1996	49	49		49	Aprovado	75º
197014523	Pedro Franco De Jesus	04/09/1995	49	49		49	Aprovado	76º
197009422	Cristiano Matos Da Silva	23/07/2004	49	49		49	Aprovado	77º
197009225	Felipe Da Silva Santos	28/04/1994	49	49		49	Aprovado	78º
197006544	Beatriz Ribeiro Bazilio Da Silva	02/09/1991	49	49		49	Aprovado	79º
197014800	Wila Patricia De Oliveira Silva	30/11/1998	49	49		49	Aprovado	80º
197008243	Felipe Nascimento Gallito Nel	20/06/2002	49	49		49	Aprovado Negro	81º
197005091	Michelle Uzêda Teixeira	18/03/1994	49	49		49	Aprovado	82º
197005912	Naiara Nascimento Castro De Almeida	08/07/1993	49	49		49	Aprovado	83º
197009303	Matheus Dos Santos Reis	12/05/1997	49	49		49	Aprovado Negro	84º
197002958	Thaina Celestino Nascimento	02/09/1995	49	49		49	Aprovado Negro	85º
197002806	Antonio Duarte De Souza	28/04/1958	48	48		48	Aprovado	86º
197016041	Fábio William Lopes Siqueira	13/07/2005	48	48		48	Aprovado	87º
197000272	Milena De Castro Lima	22/02/1996	48	48		48	Aprovado	88º
197000435	Bruno Antonio Araujo Da Silva	13/06/1986	48	48		48	Aprovado	89º
197007701	Yasmin Bezerra Dos Santos	18/02/1996	48	48		48	Aprovado	90º
197001404	Julia Cerqueira Pinheiro	03/09/2004	48	48		48	Aprovado	91º
197002622	Isabela Fortunato Buckley	19/09/2000	48	48		48	Aprovado	92º
197011029	Thais Raquel Guedes Batista	03/04/1989	48	48		48	Aprovado Negro	93º
197003284	Sara Cristina Corrêa Ferreira	14/04/1998	48	48		48	Aprovado	94º
197001637	Diego Machado Teixeira Da Silva	17/05/1993	48	48		48	Aprovado	95º
197013260	Thayrone Rocha Peres	19/08/1989	48	48		48	Aprovado	96º
197007916	Samuel Wagner Da Silva Crespo	14/02/2001	48	48		48	Aprovado	97º
197006106	Luma Dinelly De Almeida	06/12/2000	48	48		48	Aprovado	98º
197010527	Gabriel Moura Franco Dos Santos	07/03/2003	48	48		48	Aprovado	99º
197010800	Thiago Cesar Bandeira Da Silva	27/09/1995	48	48		48	Aprovado	100º
197009384	Thiago Santiago Marconi	24/04/1986	48	48		48	Aprovado	101º
197005321	Loise De Souza Mota	22/03/1980	48	48		48	Aprovado Negro	102º
197015929	Alexandre Magno De Nazareth Vianna	07/07/1971	48	48		48	Aprovado	103º
197002156	Ruan Pablo De Oliveira Apicelo	20/02/2002	48	48		48	Aprovado	104º
197012366	Rayssa Marques Lopes Sabino	04/05/1997	48	48		48	Aprovado	105º
197009041	Dylan Rodrigues Ruiz	12/03/1996	48	48		48	Aprovado	106º
197009018	Rafael Carlos Arend	16/12/1985	48	48		48	Aprovado	107º
197014011	Rosane Vasconcellos Lannes Lima	03/05/1964	47	47		47	Aprovado	108º
197003639	Atila Gonçalves Sobrinho	02/03/1990	47	47		47	Aprovado	109º
197010953	Luiza Minguta De Jesus Reis Almeida	30/04/2003	47	47		47	Aprovado	110º
197014361	Pedro Acácio Dias De Oliveira	10/10/1986	47	47		47	Aprovado	111º
197000448	Fátima Elizabeth Scanoni De Oliveira	13/05/1982	47	47		47	Aprovado	112º
197013195	Thais Faria Michelini	02/02/1974	47	47		47	Aprovado Negro	113º
197012824	Clarissa Menezes Peixoto	03/03/1983	47	47		47	Aprovado	114º
197012826	Leticia Da Silva Martins	04/01/1985	47	47		47	Aprovado Negro	115º
197014190	Leonardo Federici Braga	27/08/1980	47	47		47	Aprovado	116º
197007535	Luciene Diniz Mendes	29/08/1997	47	47		47	Aprovado Negro	117º
197001027	Monica Ecard Barreto	28/07/1989	47	47		47	Aprovado	118º
197000552	Danielle Coelho Ferreira	22/11/1983	47	47		47	Aprovado	119º
197009123	Ana Paula De Moura Paiva	01/02/1983	47	47		47	Aprovado	120º
197010200	Vanderlei Rocha Filho	15/12/1998	47	47		47	Aprovado	121º
197009540	Ketlyn Rogéria Da Silva Alfradique	18/06/1999	47	47		47	Aprovado	122º
197000761	Fabio Dos Santos Lameira	25/04/1977	47	47		47	Aprovado Negro	123º



197012282	Sara Fontes Henriques	26/12/1994	47	47	Aprovado	124º
197005181	Patrick Nascimento Rocha	04/05/1994	46	46	Aprovado Negro	125º
197007241	Luiz Eduardo Teixeira De Moraes Junior	20/02/1996	46	46	Aprovado	126º
197013419	Lianderson Azevedo Da Silva	18/06/2002	46	46	Aprovado	127º
197012619	Larissa Caracciolo Brasileiro	11/10/1987	46	46	Aprovado	128º
197013037	Adriana Quintanilha Aziz	01/08/1969	46	46	Aprovado	129º

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
197009695	Alessandra Nespoli	04/11/1971	46	46		46	Aprovado	130º
197014198	Raul Carneiro Morista Da Silva	28/10/1994	46	46		46	Aprovado	131º
197014261	Liliana Porto Silva	27/12/1976	46	46		46	Aprovado	132º
197013917	Felipe Magno Costa Ramos Leitão	14/05/1996	46	46		46	Aprovado	133º
197010215	Cristiane Mota Lourenço	26/07/1982	46	46		46	Aprovado	134º
197015050	Adélia Patricia De Paula Leal Da Silva	04/07/1972	46	46		46	Aprovado	135º
197014837	Matheus Da Silva Souza Almeida França	28/07/1998	46	46		46	Aprovado	136º
197014238	Christian Valença De Vasconcelos	06/08/1999	46	46		46	Aprovado	137º
197007291	Raphael Viana Marinho Antonio	28/02/1990	46	46		46	Aprovado	138º
197004471	Glauce Regina Abreu Teixeira	12/09/1975	46	46		46	Aprovado	139º
197002027	Aldecir Moraes Tavares	29/04/1991	46	46		46	Aprovado	140º
197006536	Lorrayne Medeiros Guimarães	29/12/2006	46	46		46	Aprovado	141º
197005625	Guilherme Viegas De Jesus	22/10/1996	46	46		46	Aprovado	142º
197015562	Matheus Lopes Lemos	09/03/1996	46	46		46	Aprovado	143º
197006487	Maria Helena Tostes Alves	10/02/1979	46	46		46	Aprovado	144º
197012708	Ursulla Brandão Da Silva	06/03/1992	45	45		45	Aprovado	145º
197003090	Isabella Maria Thomaz Da Silva	19/03/1999	45	45		45	Aprovado	146º
197012404	Vinicius Veloso Leza	19/03/2000	45	45		45	Aprovado	147º
197013992	Giovanna Oliveira Dias	11/04/2007	45	45		45	Aprovado	148º
197002205	Guilherme Magalhães De Souza Filho	24/04/2003	45	45		45	Aprovado	149º
197003955	Regina Gonçalves Caidas	01/06/1971	45	45		45	Aprovado	150º
197012186	Luiza Moleiro De Sousa	04/10/1997	45	45		45	Aprovado	151º
197009176	Reihichild Ventura Barros	24/12/1981	45	45		45	Aprovado	152º
197014977	Ygor Vinicius Barbosa Lemos	15/03/1999	45	45		45	Aprovado	153º
197014396	Rafaela Da Silva Macedo Mello Galeno	25/01/1990	45	45		45	Aprovado	154º
197006371	Romulo Gonzalez Pierre Andre De Luca	22/01/1988	45	45		45	Aprovado	155º
197010487	Gizelly Cordeiro Lopes	27/11/1989	45	45		45	Aprovado	156º
197000789	Fabiana Pereira Farias	19/01/1977	45	45		45	Aprovado	157º
197011844	Wilson Borges Da Cruz	23/08/1984	45	45		45	Aprovado Negro	158º
197008644	Lais Da Mata Rocha	27/11/2007	45	45		45	Aprovado	159º
197011633	Felipe Augusto Barbosa Faria	22/01/1983	45	45		45	Aprovado	160º
197003992	Gilcelene Elias Do Nascimento Rodrigues	09/10/1979	45	45		45	Aprovado	161º
197011306	Luiz Felipe Salles Da Silva Barros	08/08/1999	45	45		45	Aprovado	162º
197010679	Andréa Veloso Leal	23/08/1998	44	44		44	Aprovado	163º
197009020	Luiza Brandão Guimarães	16/01/2002	44	44		44	Aprovado	164º
197012446	Verônica De Paula Nascimento Mariano	05/09/2003	44	44		44	Aprovado	165º
197006943	Barbara Da Silva Barreto	21/03/1989	44	44		44	Aprovado Negro	166º
197008798	Luanna Silva De Almeida	19/11/2004	44	44		44	Aprovado	167º
197006503	Yuri Costa Da Silva	04/12/1982	44	44		44	Aprovado	168º
197012275	Pedro Henrique Gomes Brandao	31/03/1999	44	44		44	Aprovado	169º
197004028	Juliana Cardoso Costa	11/03/1999	44	44		44	Aprovado	170º
197008427	Davi Vieira	16/01/2002	44	44		44	Aprovado	171º
197008336	Caroline De Freitas Buraneli	03/07/1990	44	44		44	Aprovado	172º
197013141	Viviane Miguez De Barros	29/08/2002	44	44		44	Aprovado	173º
197013233	José Luiz Alves	04/08/1989	44	44		44	Aprovado	174º
197008350	Thiago De Araújo Nery	26/03/2000	44	44		44	Aprovado	175º
197015921	Isis Ross Lima Gabrig De Oliveira	13/02/2003	44	44		44	Aprovado	176º
197011280	Ana Carolina Vidal Mattos	24/10/1992	44	44		44	Aprovado	177º
197014373	Samara Da Fonseca Flóres Silva	13/09/1991	44	44		44	Aprovado Negro	178º
197007995	Robson Mattos Rezende	17/05/1989	44	44		44	Aprovado	179º
197014648	Elisa Quintanilha De Oliveira Ricciardi	08/08/1984	44	44		44	Aprovado	180º
197002769	Victor Hugo Ferreira Fernandes	16/09/2004	44	44		44	Aprovado	181º
197004966	Fernando Luis Ramos Da Cruz	30/09/1971	44	44		44	Aprovado	182º
197000718	Ankiê Da Silva Chacón Armstrong	26/04/1978	44	44		44	Aprovado	183º
197005463	Jonathan De Souza Freitas	22/05/1998	44	44		44	Aprovado	184º
197007352	Marcia Da Silva Silveira Procaci	04/04/1965	43	43		43	Aprovado	185º
197009144	Luiza Carolina Das Chagas Pereira	13/11/1997	43	43		43	Aprovado	186º
197011256	Marcio De Sousa Carvalho Issa	12/08/1978	43	43		43	Aprovado	187º
197005615	Thais Valadares Ferreira Alves	27/04/1995	43	43		43	Aprovado Negro	188º
197003778	Rosângela Braga Santos	11/06/1982	43	43		43	Aprovado	189º
197008740	Davi Santana Lower	18/02/2003	43	43		43	Aprovado	190º
197014247	Lucas Freire De Lacerda Barreto	19/06/2002	43	43		43	Aprovado	191º
197005746	Ana Beatriz De Souza Feitosa Lima	11/11/1997	43	43		43	Aprovado	192º
197003819	Nathan Pereira Torquato	09/03/2004	43	43		43	Aprovado	193º
197003628	Claudio Matias Fernandes	11/03/1968	43	43		43	Aprovado	194º

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
197006510	Ighor Santos Wanderley Rosa	17/10/2000	43	43		43	Aprovado	195º
197016118	Mayara Marangoni Guimarães	27/12/1990	43	43		43	Aprovado	196º
197008026	Jessika Cabral Gama Oliveira	03/01/1994	43	43		43	Aprovado	197º
197004758	Lorenzo Gabriel Saldanha Branco	03/02/2007	43	43		43	Aprovado	198º
197001101	Thais Souza Rodrigues Da Silva	17/05/1990	43	43		43	Aprovado	199º
197012158	Felipe Alexandre Alves Dos Santos	06/11/1997	43	43		43	Aprovado	200º
197005331	Patrick Ramos Da Silva	19/07/1998	43	43		43	Aprovado	201º
197002838	Thayná Cristina Vieira De Oliveira Bastos	07/07/1997	43	43		43	Aprovado	202º
197000386	Nineve Beatrice Belangieri Rodrigues	26/03/1999	43	43		43	Aprovado	203º
197005401	Cristiano Araujo Dos Santos	10/01/1976	43	43		43	Aprovado	204º
197007065	Vinicius Ribeiro Da Silva	07/05/1988	43	43		43	Aprovado	205º
197013226	Pedro Marques Moysés Lanzellotti	25/05/2001	43	43		43	Aprovado	206º
197012289	Pedro Ivo Silvestre Costa	15/08/1993	43	43		43	Aprovado Negro	207º
197004253	Paula Rodrigues Da Conceição	11/12/1990	43	43		43	Aprovado	208º
197009487	Valéria Dos Santos Luz	03/08/1976	43	43		43	Aprovado Negro	209º
197000049	Ingrid José Dos Santos Coutinho	05/12/1987	43	43		43	Aprovado Negro	210º
197015587	Cristiane Couto Bittencourt	28/07/1981	43	43		43	Aprovado Negro	211º
197013894	Elaine Bastos Dos Santos	01/03/1977	43	43		43	Aprovado	212º
197013108	Larissa Conceição De Castro	27/07/1994	43	43		43	Aprovado	213º
197009068	Ana Clara Souza Borges	30/04/1999	42	42		42	Aprovado	214º
197010311	Flavia Adalgiza Mata Castro	09/07/1990	42	42		42	Aprovado	215º
197012121	Mariana Carneiro Da Costa	20/04/1992	42	42		42	Aprovado Negro	216º
197013630	Bárbara Da Silva Guimarães Coelho	14/12/2000	42	42		42	Aprovado Negro	217º
197015900	GIOVANA TATAGIBA MELO	10/04/2002	42	42		42	Aprovado	218º
197007987	Maria Alice Da Costa	26/01/2006	42	42		42	Aprovado	219º
197004566	Blendol Cardoso Dos Santos	18/05/1994	42	42		42	Aprovado	220º
197010455	Priscila Magalhães Da Silva	16/11/1999	42	42		42	Aprovado	221º
197009718	Ana Luiza Ferreira Chiles	29/01/2007	42	42		42	Aprovado	222º
197012200	Ronnei Motta Da Silva	03/04/1997	42	42		42	Aprovado	223º
197007461	Cristiano Loureiro Lopes	04/05/1973	42	42		42	Aprovado	224º
197012855	Pedro Henrique Pereira Da Silva Oliveira	24/10/1993	42	42		42	Aprovado	225º
197011312	Ysía De Mello Ribeiro	09/01/1989	42	42		42	Aprovado	226º

197002096	Andrei Cardoso Genn De Campos	21/09/1987	42	42	Aprovado	227º
197014377	Joelma Venancio Pereira Freitas	29/08/1984	42	42	Aprovado	228º
197006108	Luciane Marins Dinely De Almeida	27/08/1972	42	42	Aprovado	229º
197014390	Rodrigo Gonçalves Ferraz	10/04/1992	42	42	Aprovado	230º
197003089	Guilherme Nunes Nogueira	19/06/2002	42	42	Aprovado	231º
197013629	Sabrine Lacourt Martins	03/07/1993	42	42	Aprovado Negro	232º
197011100	João Paulo Gomes De Lima	01/08/1998	42	42	Aprovado	233º
197006196	Francisca Silvana Sousa Cunha	28/06/1985	41	41	Aprovado	234º
197010071	Aline Marcondi De Oliveira Lima De Andrade	07/07/1984	41	41	Aprovado	235º
197003675	Fernanda Kayanne Do Carmo	31/05/1992	41	41	Aprovado	236º
197003474	Erica Torres Spitz	24/05/2001	41	41	Aprovado	237º
197001209	Roberta Elias Da Rocha	18/09/1989	41	41	Aprovado Negro	238º
197006824	Karina Da Cunha Vieira	19/07/1984	41	41	Aprovado	239º
197014273	Lucas Kühn Barcellos Da Rocha	11/12/2000	41	41	Aprovado	240º
197011943	Alex Costa Leoncio	19/11/1983	41	41	Aprovado	241º
197003344	Agnes Silva Pereira	12/05/1997	41	41	Aprovado Negro	242º
197014422	Odilon Codeço Fortunato Filho	17/08/2000	41	41	Aprovado	243º
197014937	Micael Santana De Vargas Lacerda	19/08/2003	41	41	Aprovado	244º
197013748	Júlia De Oliveira Xavier	23/01/2006	41	41	Aprovado	245º
197009568	Paulo Augusto Rodrigues Pereira	28/06/1993	41	41	Aprovado	246º
197012340	Franklin Edvar Gomes De Oliveira	04/08/1982	41	41	Aprovado	247º
197002654	Aline Duarte Ventura	09/05/1984	41	41	Aprovado	248º
197003456	Danielle Carvalho Barradas Franca	06/08/1993	41	41	Aprovado	249º
197011277	Carolina Carvalho Pereira	20/07/1998	41	41	Aprovado	250º
197003077	Luiza Costa Revelles	04/04/1998	41	41	Aprovado	251º
197010227	Julio Cesar Caetano Pereira	06/03/1969	41	41	Aprovado	252º

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN**Ato do Presidente**

PORTARIA 182/2026- O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI- CLIN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da portaria 97/2026.

CONSIDERANDO que inicialmente, o prazo da Comissão Processante foi de 60 (sessenta) dias a contar de 04/03/2026.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar o prazo da Comissão Processante, por mais 30 (trinta) dias, contar de 04/05/2026.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA 183/2026- O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI- CLIN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar GUILHERME BEDRAN RODRIGUES, matrícula 18133337, para fazer parte da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO PRESIDENTE**AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026****PROCESSO Nº 990002771/2026**

A Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, na Lei nº 14.133/2021 no que couber, na Lei Complementar nº 123/2006, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CLIN e demais normas aplicáveis, cujo Edital visa a aquisição de TRICICLOS - VEÍCULOS ELÉTRICOS DE PEQUENO PORTE.

As propostas e a documentação serão recebidas no dia de 26 de maio de 2026, às 9:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, UASG 929077 - Pregão Nº 90014/2026.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados via internet, através dos endereços eletrônicos www.clin.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados também na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa, das 09 às 16 horas.

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail cpil@clin.rj.gov.br.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI - ION**Atos do Presidente**

PORTARIA Nº. 061/2026- Designar **Leila Ferreira Figueiredo** (Mat.2493), como Gestora e Designar os Fiscais, **Samila Maria Gomes Ribeiro** (Mat.3915), **Diogo Nogueira Guimarães**, (Mat.2522) e como Fiscal suplente **Marco Antonio Peccini Barboza** (Mat.4053), para exercerem em nome da ION. Fiscalização dos seguintes serviços, "**CONTENÇÃO DE ENCOSTA EMERGENCIAL EM TORNO DA CASA FLAMBOYANT, NA AV. CARLOS ERMELINDO MARINS, JURUJUBA, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI - RJ**", nesta cidade. Contrato nº.032/2026, Processo nº. 9900028463/2026.

RATIFICAÇÃO de DISPENSA de LICITAÇÃO**Processo nº. 9900028208/2026.**

ANTONIO CARLOS LOUROSA de SOUZA JÚNIOR, DIRETOR PRESIDENTE desta EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI - ION - CNPJ: 32.104.465/0001/89, no uso de suas atribuições legal, com amparo no art. 60, da Lei nº. 13.303/2016, RATIFICO o resultado da **DISPENSA de LICITAÇÃO** de nº. 004 / 2026, com base no art. 29, Inciso II da Lei nº. 13.303 / 2016 cc art. 165, Inciso II do Regulamento das Licitações e Contratos ION (RLCI) - Processo Administrativo nº. 9900028208 / 2026, que visa a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação para ION de "**FORNECIMENTO de CARTUCHOS, TONERS e PERIFÉRICOS**", conforme cotações constantes dos autos, a empresa **RICARDO S. FERREIRA & CIA. LTDA (WORK TECH)** - CNPJ: 44.685.023/0001-52, pelo valor global da proposta de preços de R\$ 48.827,90 (Quarenta e Oito Mil, Oitocentos e Vinte e Sete Reais e Noventa Centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 8.1319% - (R\$53.150,06), nas condições de entregas para até 10 (dez) dias, da data de emissão da AF - Autorização de Fornecimento, validade da Proposta de Preços e pagamentos, conforme proposta, **AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO**

AVISO**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 009/2026****Proc. 9900212631/2025**

OBJETO: A contratação de empresa para contenção de encosta na Rua Noronha Torreção, 720 - Santa Rosa - Niterói/RJ; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 03/06/2026, às 11h (onze), na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (dez) meses. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 16 (dezesseis) meses. **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico (www.ion.niteroi.rj.gov.br), ou presencialmente mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº.032/2026, firmado, com a Empresa **RIVALL ENGENHARIA LTDA**, objetivando à execução das obras e/ou serviços de "**CONTENÇÃO DE ENCOSTA EMERGENCIAL EM TORNO DA CASA FLAMBOYANT, NA AV. CARLOS ERMELINDO MARINS, JURUJUBA, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI - RJ**", à partir do dia **13/05/2026**, com término previsto para **09/11/2026**. Proc. nº. 9900028463/2026.

AVISO de ADIAMENTO de RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e PROPOSTAS DE PREÇOS

AVISO de ADIAMENTO de RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e PROPOSTAS DE PREÇOS da LICITAÇÃO nº. 006 / 2026 - DISPUTA FECHADO - PRESENCIAL - com inversão DE fases - PROCESSO ADMINISTRATIVO de nº. 990001395/2026, tendo como OBJETO: "OBRAS de DRENAGEM e PAVIMENTAÇÃO dos BAIRROS de MARAVISTA III e SERRA GRANDE II na REGIÃO OCEÂNICA - Niterói/RJ", QUE SERIA REALIZADO NO dia 18/05/2026 às 11:00 (ONZE) horas, PARA O DIA 09/ 06/2026, ÀS 11:00 (ONZE) HORAS, em virtude DE ALTERAÇÕES NO EDITAL.

CORRIGENDA



Torna-se insubsistente a publicação do dia 13 de maio de 2026, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO n.º 90009/2026, considerando que o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90009/2026 teve a sua publicação realizada no dia 08/05/2026.